

**FACULDADES ALVES FARIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

Simone da Glória Alves Silva

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS  
EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO**

GOIÂNIA – GO

MAIO/2015

**FACULDADES ALVES FARIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL**

Simone da Glória Alves Silva

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**  
**EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Faculdade Alves Faria – ALFA, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra, sob orientação do Prof. Dr. Fernando Negret Fernandez.

Linha de pesquisa: Análise e políticas de desenvolvimento regional.

GOIÂNIA -GO

MAIO/2015

**FACULDADES ALVES FARIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL**

Simone da Glória Alves Silva

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**  
**EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO**

BANCA EXAMINADORA

---

**Prof. Dr. Fernando Negret Fernandez (orientador)**  
Faculdades Alves Faria

---

**Prof. Dr. Alcido Elenor Wander**

---

**Prof. Dr. Itamar Pereira de Oliveira**

*Dedico este trabalho ao meu esposo, João Antônio, aos meus filhos, Luana e Dyêgo Francisco e aos meus netos: Maria Eduarda e Vitor Gabriel. Vocês são minhas alegrias! Amo! Amo! Amo vocês!*

## AGRADECIMENTOS

*Primeiramente, agradeço a Deus pela proteção nesta conquista.*

*Ao meu esposo pela compreensão de minhas ausências.*

*A minha filha Luana pela guerreira que é neste momento tão difícil, e ao meu filho Dyego Francisco, pelo incentivo que sempre me proporcionou e pela presença nesta hora árdua de nossa vida.*

*A FAPEG -Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás, por ter incentivado a minha pesquisa.*

*Ao meu orientador Prof. Dr. Fernando Negret Fernandez pela atenção, apoio e dedicação.*

*Aos demais professores do Mestrado por compartilharem o conhecimento.*

*A todos, muito Obrigada!*

## RESUMO

SILVA, Simone da Glória Alves. **Implantação e resultados do programa de aquisição de alimentos em São Luís de Montes Belos/Go**. Dissertação. Mestrado em Desenvolvimento Regional. Faculdades Alves Faria, Goiânia, 2014, p.

O objetivo deste trabalho é identificar as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na qualidade de vida dos agricultores familiares de São Luís de Montes Belos. O PAA é um programa público que tem como propósito garantir a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e de assentados da reforma agrária. A partir da pesquisa de campo, se buscou conhecer os resultados deste programa com relação à melhoria da comercialização dos produtos e a diversificação da produção de alimentos, bem como sugerir ajustes para aprimorar o funcionamento e resultados do programa.

Palavras chave: Programa de Aquisição de Alimentos, qualidade de vida, resultados.

## **ABSTRACT**

SILVA, Simone Alves da Gloria. Implementation and results of the food purchase program in St. Louis Montes Belos / Go. Dissertation. Master in Regional Development. Colleges Alves Faria, Goiania, 2014, p.

The objective of this study is to identify the contributions of the Food Acquisition Program (PAA) and the quality of life of family farmers from São Luis Montes Belos. The PAA is a public program that aims to ensure the purchase of food produced by family and agrarian reform farmers. From this field research, sought to know the results of this program with respect to improving the marketing of products and diversification of food production, as well as the difficulties to improve the operation and results of the program.

Keywords: Food Acquisition Program, quality of life, results.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### QUADROS

Quadro 01 – Expansão dos principais produtos agrícolas – 2003 - 2012 .....	19
Quadro 02 – Algumas diferenças entre agricultura familiar e patronal.....	31
Quadro 03 – Agricultura familiar e produção de alimentos.....	33
Quadro 04 – Modalidades e operacionalização do programa de aquisição de alimentos.....	48
Quadro 05 – Modalidades do PAA com origem dos recursos e ações .....	49
Quadro 06 –Crescimento da execução orçamentária do PAA 2003/2010 .....	53
Quadro 07 – Características territoriais da região de S. L. de M. Belos.....	58
Quadro 08– Estabelecimentos e área da agricultura familiar no Centro – Oeste.....	59
Quadro 09 - Exemplos de preços pagos em S. L. de M.Belos em 2014 .....	61
Quadro 10 – Produtos consumidos e comercializados.....	67

### FIGURAS

Figura 01 – Causas do aumento de preços dos alimentos .....	18
Figura 02 - A cobertura do PAA as instituições chega a quase três mil municípios brasileiros .....	51
Figura 03 – Entidades atendidas pela compra com doação simultânea por tipo.....	56

### GRÁFICOS

Gráfico 01 – Tempo de participação e como ficaram sabendo da existência do PAA.....	62
Gráfico 02 – Benefícios gerados às famílias participantes .....	64
Gráfico 03 – Benefícios obtidos mais importantes.....	65



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AIAF - Ano Internacional da Agricultura Familiar  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural  
BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A  
BNDS - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAAF – Compra antecipada da Agricultura Familiar  
CAE – Conselho de Alimentação Escolar  
CAEAF - Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar  
CAPS – Centro de Atenção Psico Social  
CDAF – Compra Direta da Agricultura Familiar  
CDLAF – Compra Direta Local da Agricultura Familiar  
CEDRS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CEF – Caixa Econômica Federal  
CGCAF – Contrato de Garantia de Compra da Agricultura Familiar  
CPR – Formação de Estoques pela Agricultura Familiar  
CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável  
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CONSEA- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DAPAA – Declaração de Aptidão ao Programa de Aquisição de Alimentos  
DEL – Desenvolvimento Econômico Local  
DL – Desenvolvimento Local  
DHAA - Direito Humano a Alimentação Adequada  
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural  
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FMB Solidária – Faculdade Montes Belos Solidária  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPCL – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite  
ITR – Imposto Territorial Rural  
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
MF – Ministério da Fazenda  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
NEPA - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAA-ÁFRICA – Purchase From Africans for Africa – comprar de africanos para África  
PGPAF – Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar  
PGPM – Política de Garantia de Preços Mínimos  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
RAMB – Renda Agrícola Monetária Bruta  
SAF – Secretária de Agricultura Familiar  
SAGI – Sistema de Avaliação e Gestão da Informação  
SAN – Segurança Alimentar Nutricional  
SEAF – Seguro da Agricultura Familiar  
SEPLAN – Secretária de Planejamento do Estado de Goiás  
SESAN – Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
UNRIC - Centro Regional de Informação das Nações Unidas  
USP/ESALQ – Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
<b>CAPÍTULO 1. ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS.....</b>	<b>15</b>
1.1. Crise Alimentar .....	15
1.2. Segurança Alimentar e Nutricional.....	21
1.3. Desenvolvimento .....	24
1.4. Desenvolvimento Local Econômico.....	27
1.5. Agricultura Familiar .....	30
1.6. PRONAF .....	35
1.7. Condições de Vida no Campo.....	39
<b>CAPÍTULO 2. OBJETIVOS, ASPECTOS INSTITUCIONAIS E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.....</b>	<b>41</b>
2.1. Programa de Aquisição de Alimentos .....	41
2.2. Objetivos do PAA .....	44
2.3. Organização Institucional do PAA.....	45
2.4. Funcionamento e Modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos ..	47
2.5. Como Participar do Programa de Aquisição de Alimentos.....	49
2.6. Atuação, Experiências e Resultados Gerais da Implantação do PAA .....	50
<b>CAPÍTULO 3. O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PAA EM SÃO LUIS DE MONTES BELOS.....</b>	<b>58</b>
3.1. Aspectos Gerais da Microrregião de S.L. de Montes Belos .....	58
3.2. Implantação do PAA em S.L. de M.Belos.....	59
3.3. Modalidade Praticada/Preços Pagos .....	60
<b>CAPÍTULO 4. RESULTADOS SOBRE O TRABALHO DE CAMPO EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.....</b>	<b>62</b>
4.1. Análise da Pesquisa de Campo.....	62
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>71</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>73</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>83</b>
Questionário.....	83

## INTRODUÇÃO

Quando assumiu a presidência em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva anunciou sua vontade de erradicar a fome por meio da implementação do Programa Fome Zero, com prioridade para a redução da extrema pobreza e a desnutrição. Com esses propósitos uma das ações utilizadas pelo Governo Federal foi a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos para ajudar o desenvolvimento na agricultura familiar, a geração de renda no campo e o aumento da produção de alimentos.

Este programa propõe que o governo federal, governos estaduais e prefeituras utilizem, sempre que possível, seu poder de compra para a merenda escolar, creches, quartéis, restaurantes populares, etc., em favor dos agricultores familiares da região organizados em cooperativas e associações. O programa também busca inserir os agricultores no mercado de forma justa e sem intermediação, melhorando a vida de quem produz e a qualidade dos produtos agrícolas a serem consumidos pela população, além de aumentar o comércio local e melhorar a arrecadação do município. O apoio do programa também contribui para que a população regional produza e consuma conforme os hábitos culturais locais e garanta o direito humano da alimentação.

A finalidade do programa é ajudar a agricultura familiar por meio de aquisição de produtos produzidos por pequenos agricultores rurais familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O Programa de Aquisição de Alimentos é uma ação que permite ao governo adquirir produtos da agricultura familiar e, acima de tudo, ajudar os pequenos agricultores rurais numa das mais difíceis tarefas do processo de produção que é a comercialização dos produtos, sem o atravessador, encaminhando os alimentos diretamente aos consumidores.

A motivação para este tema se deu com a observação das dificuldades dos pequenos agricultores familiares para colocar no mercado alimentos produzidos em suas propriedades. Alguns produtores comercializam em feiras livres e pagam uma taxa para ocupar determinados espaços, sendo que as vendas são poucas e quase sempre eles voltam para casa com grande parte da produção ou tem que entregá-la

a preços muito baixos aos atravessadores ou até mesmo deixar a produção perder na roça.

Diante disto, esta dissertação se justifica porque buscou descobrir quais foram os resultados que o PAA proporcionou na inclusão econômica e social dos agricultores familiares do município de São Luís de Montes Belos.

A relevância deste estudo também está no fato de conhecer melhor a realidade dos agricultores familiares de São Luís de Montes Belos – Goiás, e identificar se realmente houve mudanças na qualidade de vida dos pequenos produtores após a adesão ao programa.

O objetivo geral deste trabalho é identificar as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos nas condições de vida dos agricultores familiares de São Luís Montes Belos.

Os objetivos específicos são:

- Pesquisar e conhecer as contribuições produzidas pelo programa na vida dos agricultores entrevistados;
- Identificar se houve fortalecimento da agricultura familiar a partir da adesão do município ao programa;
- Consultar aos agricultores familiares participantes o que sugerem para melhorar o programa.

A metodologia empregada para este estudo é composta por uma pesquisa bibliográfica, que de acordo com Mendonça, Rocha e Nunes (2008, p.37) “é desenvolvida a partir de material já elaborado e disponível na forma de livros, artigos científicos, periódicos, jornais (...)”. A pesquisa documental que segundo Vergara (2010,p.42) “é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, (...) dispositivos magnéticos e eletrônicos em geral (...)”.

Após o estudo destes conceitos partiu-se para o trabalho de pesquisa de campo com agricultores familiares participantes do PAA, os quais se mostraram desconfiados e receosos em participar do estudo para descobrir o que mudou em suas vidas, após as adesões ao programa.

A relação dos agricultores familiares que participaram do programa em 2014 foi fornecida pelo escritório do PAA de São Luis de Montes Belos, com nomes e número de celulares dos mesmos. Após diversas recusas dos produtores para

atender a entrevista para esta pesquisa, se tomou a iniciativa de visitá-los sem prévio aviso, conseguindo assim realizar as entrevistas programadas.

Organiza-se esta dissertação em cinco capítulos:

O primeiro capítulo trata de aspectos teóricos sobre a crise alimentar, segurança alimentar, desenvolvimento, desenvolvimento econômico local, agricultura familiar, PRONAF e condições de vida no campo.

O segundo capítulo apresenta o Programa de Aquisição de Alimento, seus objetivos para a melhoria de vida de quem produz e de quem consome e os desafios que o programa tem de avançar para atingir 2 milhões de agricultores familiares.

O terceiro capítulo descreve a implantação do programa no município de São Luís de Montes Belos.

O quarto capítulo aborda os resultados da pesquisa de campo com os agricultores familiares que fazem parte do programa no município de S. L. de M. Belos, e expressaram suas opiniões sobre os benefícios obtidos, as dificuldades que vivenciam e apresentaram sugestões para melhorá-lo.

A dissertação conclui com as considerações finais sobre o desenvolvimento, contribuições e algumas dificuldades do programa no município.

## CAPÍTULO 1. ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

### 1.1. Crise Alimentar

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO),<sup>1</sup> (2012 apud Food We Want, 2012, p. 1) a produção alimentar mundial é uma vez e meia a quantidade de alimentos necessária para proporcionar uma dieta adequada e nutritiva a todos os habitantes do mundo. Isso foi possível porque modernos métodos agrícolas resultaram em aumentos espetaculares na produção de alimentos nos últimos 20 anos, porém ao invés de cultivar alimentos para atender às necessidades das comunidades locais, a agricultura comercial de grãos produz colheitas para vender nos mercados mundiais.

A questão da alimentação é de suma importância para a sobrevivência do ser humano, sobrevivência esta que está cada vez mais ameaçada pela crise alimentar. Um ponto essencial de tal problema é a questão da má distribuição de renda; poucas pessoas recebendo muito em contrapartida a muitas que recebem pouco ou praticamente nada. Porém, a questão vai mais além: o biodiesel vem se tornando um fator fundamental neste contexto. Inicialmente produzido em uma escala que não seria suficiente para repercutir na alta dos preços dos alimentos, porém estudos começam a apontar que se a produção aumentar, a situação pode ser diferente. Para o setor rural ele surge como uma fonte de renda, incentivado pelo governo que criou um subsídio para a produção de biocombustíveis, as famílias rurais passam a produzi-los visando o lucro, que muitas vezes torna-se uma questão mais de necessidade do que de real interesse na produção. A queima de alimentos como a soja é algo que precisa ser repensado, afinal, torna-se um aspecto lamentável a ideia de que milhões de pessoas passem fome enquanto alimentos são utilizados para produzir biocombustíveis (LIMA et al, 2009).

Com relação às anteriores afirmações de Lima cabe comentar, que não obstante a drástica diminuição dos preços do petróleo e, a consequente perda de competitividade dos biocombustíveis no mercado, continua sendo válida a

---

<sup>1</sup> A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) lidera os esforços internacionais de erradicação da fome e da insegurança alimentar. Criada em 16 de outubro de 1945. Desde sua fundação, a FAO tem dado atenção especial ao desenvolvimento das áreas rurais, onde vivem 70% das populações de baixa renda, e que ainda passam fome.

preocupação de converter alimentos em combustíveis, num momento em que quase um bilhão de pessoas no mundo tem uma alimentação altamente deficiente.

Maluf, presidente do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) realizou um diagnóstico da crise alimentar mundial sobre a qual enfatiza a necessidade de adotar medidas imediatas para enfrentar os efeitos da mesma.

Para Maluf (2008, p.42) “o mundo passa por um momento crítico e que está comprometendo a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável de grandes parcelas da população”. De acordo com o CONSEA, esta problemática é ocasionada pela alta de preços internacionais de alimentos que afeta principalmente as populações vulneráveis e desestabiliza o seu abastecimento alimentar. Assim coloca em questão a soberania e a segurança alimentar e nutricional dessas populações, comprometendo as iniciativas para inclusão das mesmas.

Considerações relevantes realizadas por Maluf (2008, p. 42 e 43) são as seguintes:

A opção pela liberalização comercial e desregulamentação dos mercados reduziu o poder regulatório do Estado na maioria dos países, privando-os de instrumentos de política econômica capazes de lidar com a atual crise alimentar.

A atual crise já afeta o consumo alimentar, com repercussões no estado nutricional e na saúde da população devido às perdas da diversidade da dieta, dos alimentos da cultura local e da qualidade nutricional da alimentação.

No Brasil a disponibilidade de áreas agricultáveis ociosas ou degradadas tem sido usada para justificar a reprodução do modelo da monocultura (cana-de-açúcar), além de ocultar que em várias regiões a produção de alimentos já perde terreno para a de agro combustíveis

Os impactos no Brasil têm sido atenuados devido a ampliação da produção apoiada em várias políticas públicas, em especial aquelas voltadas para a agricultura familiar (PRONAF e PAA) responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos no país (...).

Neste diagnóstico apresentado pelo autor, percebe-se a gravidade e a profundidade da atual crise, que tem como consequência a alta de preços e elevação do custo de vida, entre os mais pobres e vulneráveis. Segundo o autor, essa elevação foi ocasionada pela redução do poder do estado por causa da liberalização comercial, na qual o Brasil procura atenuar os efeitos da mesma promovendo ações voltadas à segurança alimentar através de políticas de apoio aos agricultores familiares.



Diante destas considerações, Maluf (2008) também faz proposições orientadas à promoção do direito humano à alimentação:

1. Em termos imediatos: (...) (ii) realinhamento dos preços da política de garantia de preços (PGPM) e do programa de aquisição de alimentos (PAA)(...)(v)realinhamento dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a alta dos preços dos alimentos.
2. Fortalecer os instrumentos de apoio a agricultura de base familiar, a piscicultura e a pesca artesanal cuja expansão recente contribui para amenizar os efeitos da crise.
3. (...) ampliar o acesso a alimentos de qualidade, promover uma alimentação adequada e saudável e a diversidade de hábitos alimentares da população.
4. (...) promover o financiamento necessário para a agricultura familiar (...) fortalecendo a cultura e os hábitos alimentares regionais (...) (MALUF, 2008, p.44).

As anteriores considerações e propostas do autor são coerentes com as necessidades alimentares atuais, na medida em que permitem um maior fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como os mecanismos de apoio à agricultura familiar e a outros setores de produção de alimentos. É conhecido que o fortalecimento da agricultura familiar tem um efeito multiplicador de benefícios em emprego, renda, produção de alimentos, fixação da população no campo e bem-estar social.

De acordo com a *Food we Want*<sup>2</sup>(2012) um dos maiores desafios globais é a luta contra a fome, e requer uma colaboração forte da comunidade internacional, incluindo governos, sociedade civil e setor privado.

Estes desafios estão relacionados à situação econômica mundial e tendem a agravar os problemas agrícolas e alimentares, principalmente nos países menos desenvolvidos e para os pequenos agricultores, exigindo uma ação global forte, concentrada e tangível. Mais do que nunca, a melhor estratégia para o combate à pobreza parece ser um modelo de desenvolvimento que coloque a agricultura como uma das principais prioridades. A persistente existência de desnutrição grave em

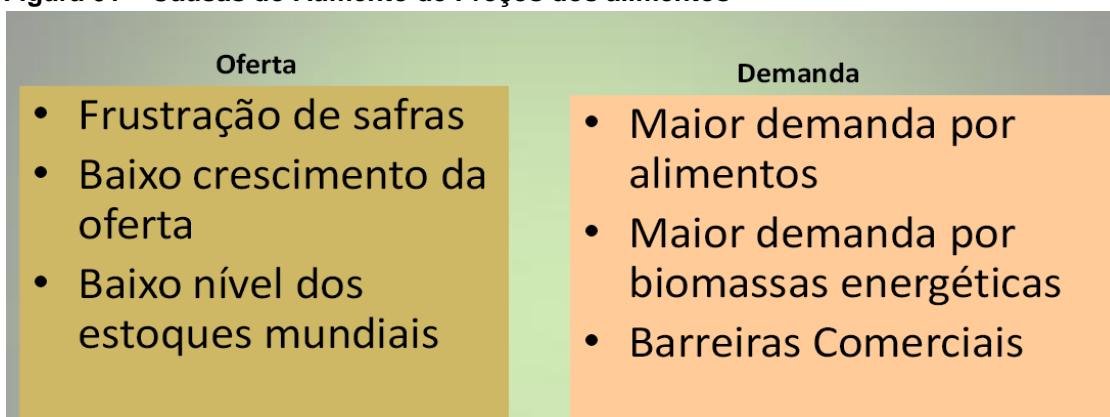
---

<sup>2</sup>*Food we want* é uma campanha de sensibilização, informação e influência política para promover a agricultura de pequena escala, a agricultura familiar e os sistemas agroalimentares sustentáveis como uma solução-chave para combater a fome e como ferramenta importante para combater a pobreza e as alterações climáticas. A campanha **Food we want**, financiada pela União Européia, está sendo implementada em 8 países (Itália, Polônia, Portugal, Espanha, Reino Unido, Quênia, Moçambique, Tanzânia), com o objetivo de partilhar ideias, promovendo soluções comuns e estimulando um debate público sobre o futuro da alimentação.

várias partes do globo e as recentes tendências nos preços agrícolas, produção e consumo de alimentos, validam a ideia de que se avizinha um futuro com grandes desafios para a alimentação global e que nas próximas décadas também continuará a enfrentar o problema do crescimento populacional.

Em uma entrevista a Pimentel – o professor Belik<sup>3</sup> (2013, p.1) diz que concorda em termos que vive-se uma crise alimentar mundial, para ele, “muita gente quer dizer que há uma crise de oferta, mas não há. O que há é uma crise provocada pela alta dos preços dos alimentos, então isso impacta na demanda, existem populações que não conseguem consumir em função da alta dos preços dos alimentos.” Pode se observar na Figura 01 mostra as causas do aumento de preços segundo o professor Belink.

**Figura 01 – Causas do Aumento de Preços dos alimentos**



Fonte: Belik (2013)

De acordo com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (2013) o índice de preços de alimentos da FAO em 2008 apresentou alta de 24% em relação ao ano de 2007 e alta de 57% em relação ao índice de 2006. Dentre os elementos evidenciados que explicam a alta dos preços de alimentos nos últimos anos, acentuada a partir de 2007, tem sido apontado o papel exercido pelo aumento da demanda por bicombustíveis e o respectivo aumento de sua produção.

Para a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI – (2013) o acompanhamento da concentração da produção agrícola em culturas voltadas a atender as demandas por bioenergia se faz necessário, em virtude das implicações

<sup>3</sup>Walter Belik, professor do Instituto de Economia e coordenador do Nepa, ambos da Unicamp, discutem algumas questões sobre o tema da Segurança Alimentar.

nas condições sociais no meio rural e sobre a parcela da população brasileira mais vulnerável socialmente. Esta população está diretamente relacionada ao agravamento da produção de alimentos, reduzindo sua disponibilidade e implicando diretamente na segurança alimentar, sobretudo com a intensificação da produção agrícola relacionada ao Programa de Biocombustíveis. A cana-de-açúcar e a soja no Brasil, por exemplo, e conforme mostra o Quadro 01, foram às culturas que mais se expandiram em relação à área ocupada como também aquelas que tiveram os mais expressivos aumentos em relação à produtividade, levando a substituição ou diminuição de áreas ocupadas por outras culturas agrícolas como arroz, feijão, milho e trigo.

Quadro 01 – Produção dos Principais Produtos Agrícolas em área colhida no Brasil – 2003 - 2012

Produto	2003	2012
Soja	18.524.769	24.975.258
Milho	12.965.878	14.198.496
Cana-de- açúcar	5.371.020	9.705.388
Feijão	4.090.568	2.709.485
Arroz	3.180.859	2.413.288
Café	2.395.501	2.120.080
Trigo	2.560.231	1.912.711

Fonte: IBGE – 2003 e 2012

Para Lima et al (2009) movimentos sociais e organizações não governamentais afirmam que a atual escalada de preços dos alimentos é resultado em grande parte de manipulação dos mercados, sendo que o aumento dos preços dos alimentos é gerado, sobretudo, pela especulação do capital financeiro por meio de bancos, fundos de pensão, fundos de alto risco e rendimento. Isto tudo se deu após o “estouro da bolha” especulativa representada pelo setor imobiliário americano, estes setores passaram a investir fortemente nos mercados internacionais de produtos agrícolas, em produtos primários em formas de *commodities* e isso teve consequência direta nos preços dos alimentos pelo mundo, em especial entre os países importadores. Esta nova situação também é confirmada pelo SAGI (2013) ressaltando que após a crise financeira deflagrada em 2008,

aumentou-se a especulação sobre as matérias-primas alimentares, ocorrendo o deslocamento dos fundos especulativos para os mercados agros alimentares.

Diante de tantos problemas, surge a necessidade de ações planejadas para garantir à população a oferta e o acesso aos alimentos para promoção da nutrição e a saúde. Assim, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) cria o (SESAN) Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com a missão de programar e implementar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo e coordenando os programas do governo federal, com ações emergenciais de combate à fome, dentre os quais o Programa de Aquisição de Alimentos é desenvolvido como programa estruturante.

A preocupação com a fome mundial também foi tema do VI Fórum Inovação - Agricultura e alimentos para o futuro sustentável, realizado pela FAO, em São Paulo no mês de outubro de 2014. O Fórum assumiu o Desafio 2050 – Unidos para Alimentar o Planeta, usando ciência e inovação, que faz alusão ao Ano Internacional da Agricultura Familiar, no qual se propôs uma reflexão sobre o papel destas para ajudar a enfrentar esse desafio. Espera-se que o Brasil responda por 40% do crescimento da produção. “Alimentar um planeta com 9 bilhões de pessoas em 2050, é um desafio que só podemos enfrentar trabalhando juntos. Usando o melhor da nossa ciência, em parceria com diferentes setores da sociedade”(FAO,2014, p.1).

No Brasil, políticas sociais compensatórias vêm sendo implantadas desde o governo de Fernando Henrique e ampliadas já no primeiro governo Lula, no intuito de minimizar o problema da fome para as classes com baixo poder aquisitivo. Trata-se da Bolsa Família e do Fome Zero, programas que reuniram vários outros, criados para assegurar o direito à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos. As estatísticas vinculadas à imprensa mostram que a fome no Brasil diminuiu, mas a miséria não acabou. Entretanto, acredita-se que o assistencialismo não irá suprir o problema da fome global. Por isso o governo busca formas de incentivar o produtor a produzir e comercializar seu produto proporcionando maneiras de aumentar sua renda contribuindo com o desenvolvimento local.

## 1.2. Segurança Alimentar e Nutricional

Em um projeto desenvolvido por Radimer et al. (1992) na Universidade de Cornell, o fenômeno da fome foi estudado, e nas discussões surgiram dois conceitos de fome: um mais restrito, em nível individual, relacionado à sensação física:

Fome é quando eu passo três ou quatro dias sem comer nada.

Fome é quando eu não consigo dormir porque meu estômago dói.

E outro conceito mais amplo, em nível do domicílio, que incluía problemas no abastecimento da casa, na qualidade comprometida da alimentação da família, bem como táticas para lidar com a situação:

Passar fome é quando não tem absolutamente nada em casa. Mas passar fome, também, é quando se tem que comer a mesma coisa a semana toda, sem variar, e você sabe que, mais cedo ou mais tarde, essa comida vai acabar também, porque só rende até um certo ponto... E você tenta mandar seus filhos para brincar na casa de algum amiguinho, na hora do almoço, para que comam alguma coisa (RADIMER et al., 1992, p.1).

Após esta pesquisa os autores propuseram identificar a segurança alimentar em níveis que refletem esse processo identificado pelos pesquisadores: (1) segurança alimentar no domicílio (SA); (2) insegurança alimentar em nível domiciliar (IA leve); (3) IA entre adultos da família (IA moderada); e (4) IA entre crianças (IA severa).

O propósito dessa escala de indicadores é o de medir, diretamente, a percepção de insegurança alimentar e fome em nível domiciliar, o que possibilita realizar o monitoramento e avaliação das ações de combate à fome no país. No Brasil é coordenado pela EBIA - Escala Brasileira de Medida de Insegurança Alimentar.

De acordo com documento aprovado na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e incorporado na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (Lei nº11.346, art. 3º e 4º de 15 de julho de 2006), SAN é definida e abrange os seguintes aspectos:

A realização do direito de todos ao acesso regular permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

- I – ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização.
- II – conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos;
- III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;
- V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e
- VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

No Brasil esta Lei nº 11.346, foi sancionada para que as pessoas possam se alimentar com dignidade, mas também para atender recomendações de adesão voluntária do Conselho da FAO, que objetiva assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Esta lei considera que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (CUSTODIO et al., 2011).

Carvalho (1995) lembra que além das políticas diretamente voltadas para os problemas específicos da produção e da comercialização, são também relevantes para a segurança alimentar da população as ações que objetivem integrar mais agricultores ao sistema produtivo, principalmente aqueles que foram e estão sendo excluídos pelo processo de modernização da agricultura.

Já para Hoffmann(1995,p.159) “Considera-se que há segurança alimentar para uma população, se todas as pessoas dessa população têm, permanentemente, acesso a alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável.”

Conforme a cartilha do CONSEA (2007) segurança alimentar e nutricional existe quando toda a população tem acesso a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Esta alimentação deve considerar práticas alimentares saudáveis e como tal é um direito do cidadão brasileiro, o direito de se alimentar devidamente, respeitando particularidades e características culturais de cada região.

Segurança Alimentar e Nutricional consiste em garantir a todos condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana (BRASIL, 1996, p. 4).

De acordo com Custódio et al. (2011) este conceito foi criado pelo governo brasileiro em 1996 e entregue à Cúpula Mundial de Alimentação, em Roma, na Itália, por uma comissão tripartite (formada pela sociedade civil, governo e iniciativa privada) na qual foi reafirmado o direito dos homens de terem acesso a alimentos seguros e nutritivos.

Conforme Kepple (2010, p. 5-6), segurança alimentar e nutricional:

É a disponibilidade do alimento e significa a oferta de alimentos para toda população e depende da produção, importação (quando necessária), sistemas de armazenamento e distribuição; o acesso físico e econômico aos alimentos significa a capacidade de obter alimentos em quantidade suficiente e com qualidade nutricional, a partir de estratégias cultural e socialmente aceitáveis, além de depender da política de preços e da renda familiar; a utilização biológica dos alimentos pelo organismo é o aproveitamento dos nutrientes, que é afetado pelas condições sanitárias nas quais as pessoas vivem e produzem sua comida, depende da segurança microbiológica dos alimentos e pode ser afetado pelos conhecimentos, hábitos e escolhas sociais.

Segundo Diouf (2005, p.04)

O esforço para assegurar que cada criança, mulher e homem tenham direito à alimentação adequada de forma regular não constitui apenas um imperativo moral e um investimento com enorme retorno econômico; também significa a realização de um direito humano fundamental.

As anteriores considerações sobre segurança alimentar e nutricional são complementares e defendem a necessidade de que todas as populações dos países disponham de alimentos suficientes, de forma permanente, de boa qualidade e que garantam a nutrição necessária para uma vida digna de todos. Estes propósitos não dependem somente de políticas públicas, pois são necessárias condições econômicas e financeiras que muitos países não dispõem no mundo.

Segundo Ki-Moon<sup>4</sup> (2010) alguns países ainda estão sofrendo com a crise alimentar, que dificulta os esforços para alcançar um dos objetivos da Declaração do Milênio de 2000 que é “o direito de não viver na pobreza extrema e não ter fome”, e

---

<sup>4</sup> -Ban Ki-Moon - Secretário Geral, Nações Unidas - 2010

se passado 10 anos do relatório da Declaração do Milênio se reconhece que as melhorias na vida dos pobres têm sido inaceitavelmente lentas e que alguns avanços duramente conquistados têm sido erodidos pelas crises climáticas alimentar e econômicas.

### **1.3. Desenvolvimento**

De acordo com Franco (2000, p.36) “Desenvolvimento deve melhorar a vida das pessoas (desenvolvimento humano), de todas as pessoas (desenvolvimento social), das que estão vivas hoje e das que viverão no futuro (desenvolvimento sustentável)”.

Já para Faria (2011, p.20)

O desenvolvimento se refere à formação completa da estrutura produtiva da economia e à ocupação de mão-de-obra entre os diferentes tipos de atividade econômica, ao aumento da produtividade agrícola e industrial, ao aumento do nível médio de salários, à capacidade de gerar e/ou adaptar-se às mudanças estruturais tecnológicas, à melhoria do nível de vida da sociedade através do acesso a serviços básicos como saneamento, moradia e transporte, à oferta de infra-estrutura (transportes, comunicação e energia), (...).

Para Franco (2000) e Faria (2011) o desenvolvimento deve criar oportunidades para as pessoas melhorarem suas vidas, o que não depende somente delas, mas também de organizações locais, estaduais e até do próprio mercado que determina se a atividade econômica tem chance de investimento.

A competição territorial pode promover o crescimento quando se mostra capaz de aumentar o bem-estar econômico local e nacional, mas também pode ser do tipo soma zero, quando qualquer aumento no bem-estar de uma região é alcançado a custa do bem-estar de outras regiões – ou até mesmo de puro desperdício, quando a competição territorial representa simplesmente uma dilapidação de recursos. Nesse caso, os efeitos da competição territorial em termos da melhoria do bem-estar no longo prazo tendem a ser insignificantes no nível local e podem mesmo desencadear consequências econômicas perversas em outras regiões (GUIMARÃES e MARTINS, 2001,p.417).

Guimarães e Martins (2001) enfatizam que a prosperidade de uma localidade aparece como dependente da capacidade local de desenvolver estratégias competitivas para atrair os grandes investimentos.

Vasconcelos e Garcia (1998) citam que desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na



qualidade de vida, incluindo as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social, pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia.

Não é correto falar em desenvolvimento de uma localidade, sem considerar bons níveis de consumo, capital, equidade social e seguridade econômica, ou seja, proporcionar boas condições econômicas e qualidade de vida aos habitantes.

Scatolim (1989, p.6), observa que há muita discussão entre os conceitos de crescimento econômico e desenvolvimento que não foram bem explicados, conceitos como “progresso, crescimento, industrialização, transformação, modernização, têm sido usados frequentemente como sinônimos de desenvolvimento”, mas Sandroni (1994 *apud* Oliveira 2002) considera desenvolvimento econômico como crescimento econômico (incrementos positivos no produto) acompanhado por melhorias do nível de vida dos cidadãos e por alterações estruturais na economia. Para ele, o desenvolvimento depende das características de cada país ou região. Isto é, depende do seu passado histórico, da posição e extensão geográficas, das condições demográficas, da cultura e dos recursos naturais que possuem.

De acordo com Oliveira (2002) o desenvolvimento deve ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social. Desenvolvimento nada mais é que o crescimento – incrementos positivos no produto e na renda – transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser humano, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação e lazer. Nesses termos, o crescimento econômico precisa acontecer em ritmo capaz de atender às necessidades dos diferentes grupos sociais, regiões e países. Desta forma se pressupõe uma vida digna para todos e um desenvolvimento com maior sustentabilidade sócio ambiental.

Os autores citados acima tratam de um tema bastante polêmico e já discutido por décadas, embora ainda seja motivo de controvérsias. Trata-se de diferenciar entre crescimento e desenvolvimento, mas ao mesmo tempo entender que o primeiro é indispensável e determinante para se alcançar o segundo. Nas últimas décadas tem sido acertadamente entendido que se trata de um desenvolvimento

social com sustentabilidade ambiental, o qual significa uma vida digna para todos sem comprometer a permanência dos recursos naturais e os meios de vida.

Com o desenvolvimento buscam-se valores crescentes, mais bens e serviços, mais anos de vida, mais publicações científicas, mais pessoas com altos níveis de capacitação e treinamento, etc. O bem-estar dos indivíduos não depende exclusivamente da posse de bens materiais, mas da acessibilidade aos meios que permitem o pleno desenvolvimento das potencialidades pessoais e também da coletividade.

Castoriadis (1987 *apud* Oliveira 2002) cita que na procura pelo crescimento sempre está presente o sentimento de que o bom é quando se tem mais, não importando a qualidade desse acréscimo. Nesse sentido, são consideradas desenvolvidas as sociedades capazes de produzir continuamente. É por isso que as nações perseguem o desenvolvimento - este como sinônimo de crescimento econômico com o objetivo de acumular cada vez mais bens, sem, no entanto, se preocupar com os efeitos dessa acumulação desenfreada. Mas apesar de tantas controvérsias, o desenvolvimento é um requisito para a superação da pobreza e para construção de um padrão digno de vida.

Morin (2002 *apud* Feijó 2011, p.14) afirma:

Também o desenvolvimento, noção aparentemente universalista, constitui um mito típico do sociocentrismo ocidental, um motor de ocidentalização forçada, um instrumento de colonização dos 'subdesenvolvidos' o Sul pelo Norte. O desenvolvimento do modo como é concebido, ignora aquilo que não é calculável nem mensurável: a vida, o sofrimento, a alegria, o amor, e o único critério pelo qual mede a satisfação é o crescimento da produção, da produtividade, da receita monetária. Definido unicamente em termos quantitativos, ele ignora as qualidades, as qualidades de existência, as qualidades de solidariedade, as qualidades do meio, a qualidade de vida.

Nessa perspectiva se percebe preocupação com os objetivos da vida social, pois a maioria dos conceitos concentra-se na economia. Entretanto, o processo de desenvolvimento incorpora diversos aspectos ambientais, culturais e até regionais, não havendo uma fórmula geral para se chegar a ele. Neste sentido o desenvolvimento implica em especificidades e princípios culturais locais, que incorporam relações sociais únicas, fazem parte da identidade e do próprio sentido da vida social e individual.

#### 1.4. Desenvolvimento Local Econômico

Segundo Swinburn, Goga, Murphy (2006, p.9), “o propósito do Desenvolvimento Econômico Local (DEL) é construir a capacidade econômica de uma determinada região para melhorar sua perspectiva de desenvolvimento e a qualidade de vida de todos”. Estrategicamente planejado, o DEL está sendo cada vez mais usado para fortalecer a capacidade local das comunidades de uma região, melhorar o ambiente para investimentos e aumentar a competitividade dos empreendedores e dos trabalhadores.

Buarque (2002. p.25) entende o desenvolvimento local,

(...) como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. Para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais, a viabilidade e competitividade da economia local; ao mesmo tempo, deve assegurar a conservação dos recursos naturais, que são a base mesma das suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população local.

Buarque (1999 apud Faria, 2011, p.2), enfatiza ainda que o desenvolvimento econômico local (ancorado em bases integradas e sustentáveis) pressupõe uma nova dinâmica de base local, na qual sejam estimuladas as diversidades econômicas e sociais, gerando complementaridade de empreendimentos, afim de se gerar cadeias sustentáveis de iniciativas que promovam o bem-estar dos cidadãos.

A noção de desenvolvimento local integra várias dimensões, espaciais, econômicas, sociais, culturais e políticas que, através de seu conjunto dinâmico, podem produzir uma prosperidade sólida e durável que não se reduz somente à taxa de crescimento do PIB do município. O melhoramento dos efeitos de aglomeração, intensificação das economias de proximidade, a ancoragem física das empresas, a realização de programas de criação de emprego e renda o apoio à modernização do tecido empresarial, os esforços produzidos para elevar o nível de qualificações e de competências e as ações facilitando a incorporação e a difusão das inovações, a construção do território por um conjunto de organizações e de serviços, o acionamento de uma governança associando as esferas públicas e privadas, a criação de instrumentos institucionais visando adaptar as mudanças e anteciper os problemas e os desafios, figuram entre os componentes do possível desenvolvimento local (HASENCLEVER e FAURÉ, 2005, p.19).

Hasenclever e Fauré relatam que os aspectos econômicos implicam no aumento da renda e riqueza, além de condições dignas de trabalho o qual tende a contribuir para a melhoria das oportunidades sociais.

Conforme Swinburn, Goga, Murphy (2006, p. 9),

O sucesso de uma comunidade depende da sua habilidade em se adaptar à dinâmica local, nacional e internacional da economia de mercado. (...)A capacidade das comunidades para melhorar a qualidade de vida, criar novas oportunidades econômicas e lutar contra a pobreza, depende dessas serem capazes de compreender os processos de DEL e agirem estrategicamente no mercado que muda constantemente e que é cada vez mais competitivo.

Os empreendimentos privados bem sucedidos e as parcerias público/privadas (PPP) geram riqueza nas comunidades locais. No entanto, as empresas privadas requerem um ambiente favorável aos negócios para gerar prosperidade. O governo municipal tem o papel fundamental de criar um ambiente favorável para o desenvolvimento e o sucesso dos negócios. Pela sua natureza, o desenvolvimento econômico local é decorrente de uma parceria entre o setor de negócios, os interesses da comunidade e o governo municipal.

O Programa de Aquisição de Alimentos, que esta dissertação analisa mais adiante em São Luís de Montes Belos, incorpora vários desses propósitos e princípios do desenvolvimento social e econômico em comunidades locais. De fato, este programa busca através do apoio à compra e comercialização da produção de alimentos de agricultores familiares, criar novas oportunidades econômicas e lutar contra a pobreza, mediante a geração de renda e emprego, com o fim último de gerar melhores condições de vida no nível local.

Para se atingir o desenvolvimento local é necessário transferir às pessoas o poder de influenciar nas decisões públicas que se relacionam com a dinâmica sócio econômica da região, o qual implica em facilitar a obtenção de conhecimento, valorizar os recursos e cultura locais, promover a atração de novos negócios e necessariamente melhorar o emprego e a renda dos habitantes.

De acordo com Faria (2011, p. 25 e 26)

A dinâmica do desenvolvimento local pode ser definida como um processo de crescimento e mudança estrutural que pode ser verificado através de três dimensões: uma econômica, caracterizada pela otimização no uso dos recursos e fatores econômicos locais, outra sócio-cultural, pela qual os fatores e valores socioculturais servem de base para as transformações materiais e, a outra político-institucional e administrativa, a qual cria o

entorno favorável para que se operem as transformações econômicas locais.

Cabe ressaltar que ao desenvolvimento econômico local, não corresponde somente à geração de renda e emprego, segundo Mendonça e Pinheiro (2008), envolve estratégias e políticas influenciadas pelos atores locais (empresas privadas, movimentos sociais e a comunidade) tais como a qualidade do nível de educação formal e investimento na formação de profissionais com conhecimentos tecnológicos, bem como a inovação e a indústria de base tecnológica.

Conforme Vieira e Santos (2012, p.364).

Na esfera regional as teorias de desenvolvimento econômico enfocavam os investimentos e a tecnologia como fatores de crescimento e o desenvolvimento. As políticas de desenvolvimento objetivavam promover a atração de investimentos acompanhados de inserção tecnológica, para aumentar a produtividade do trabalho e, conseqüentemente, a competitividade regional, negligenciando fatores internos, culturais e sociais que contribuem para a riqueza empresarial, mas, sobretudo, para a riqueza humana em um determinado território.

Para os autores, as políticas de desenvolvimento não somente devem ser enfocadas para atraírem investimentos e inserção tecnológica, mas levar em consideração aspectos culturais e sociais regionais, os quais contribuem para que as empresas e empreendimentos funcionem melhor nos territórios onde são implantadas.

De acordo com Paula (2000) o desenvolvimento local é o processo de favorecer o crescimento econômico e, simultaneamente, elevar o capital humano, o capital social<sup>5</sup>, a melhoria das condições de governo e o uso sustentável do capital natural. Para este autor, o desenvolvimento local é um processo complexo no qual devem se levar em consideração simultaneamente os fatores econômicos, sociais, políticos e ambientais.

As estratégias do DEL são planejadas pelo governo local em conjunto com os parceiros dos setores públicos e privados. A implementação é conduzida pelos setores públicos, privados e não-governamentais de acordo com as habilidades e

---

<sup>5</sup>O capital social pode ser entendido como a união de duas ou mais pessoas que se organizam em associações com o objetivo de resolver os problemas locais, ou seja, o capital social é tudo o que se refere ao associativismo, cooperativismo, pequenas empresas locais, onde os principais favorecidos são a própria comunidade, entidade ou associações, com a finalidade de atingir um desenvolvimento local sustentável e, necessariamente, alternativo ao capital econômico internacional. O capital social é o interesse da coletividade, é a cooperação em oposição ao individualismo ( RICOTTA, 2003).

capacidades de cada um. Mas hoje as economias locais enfrentam desafios ainda maiores no nível internacional e nacional. Internacionalmente a globalização aumenta as oportunidades e a concorrência por investimentos locais. Ela oferece oportunidades para os empresários locais desenvolverem novos mercados, mas também apresenta desafios para os concorrentes internacionais que entram nos mercados locais e nacionais. No nível federal as reformas macroeconômicas, fiscais e monetárias causam impacto direto na economia do nível local. No âmbito regional as comunidades, dentro de suas regiões, geralmente competem para atrair os investimentos externos e locais. No nível municipal, grande oferta de capital físico e humano disponível, bem como da variedade dos seus serviços e do mercado interno são amplamente competidos.

Os aspectos mencionados anteriormente se relacionam com a dinâmica da agricultura familiar, sendo que existe um amplo debate de como inserir a produção familiar nos mercados internacionais e nacionais, como uma forma de melhorar tanto a competitividade da produção, bem como a mesma qualidade dos produtos. O Programa de Aquisição de Alimentos significa a inserção dos agricultores familiares no processo de comercialização no mercado nacional, mas principalmente no nível regional e local.

### **1.5. Agricultura Familiar**

O Estatuto da Terra estabelecido pela Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, Capítulo I , artigo 4º dispõe o seguinte:

(...)II - "Propriedade Familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros; (...)(BRASIL, 1964, p.1)

Esta lei foi criada para regular os direitos e obrigações dos proprietários rurais, bem como a promoção de políticas agrícolas, visando promover a distribuição de terras a fim de atender aos princípios da justiça social e a produtividade. Ao mesmo tempo busca assegurar o bem-estar dos proprietários e dos que nela trabalham, sem destruir os recursos naturais. A Lei explicita o dever das políticas públicas para que estes trabalhadores tenham condições de zelar da propriedade, e nesta perspectiva assegurar seus direitos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, na lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, cujo artigo 3º define:

Art. 3º considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I- não detenha a qualquer título, área maior que 4 módulos fiscais;  
 II- utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III- tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Lei 12.512 de 2011);

IV- dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Com o fim de estabelecer algumas diferenças entre a agricultura familiar e a agricultura patronal ou capitalista, se inclui abaixo o Quadro 02, no qual a FAO-INCRA (1996), mostram aspectos relacionados à forma de trabalho e à gestão dos processos produtivos nos dois modelos:

Quadro 02 – Algumas Diferenças entre Agricultura Familiar e Patronal

<b>Agricultura Familiar</b>	<b>Agricultura Patronal</b>
Trabalho e gestão intimamente relacionados	Completa separação entre gestão e trabalho
Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e pela sua família	Organização centralizada
Ênfase na diversificação	Ênfase na especialização
Ênfase na durabilidade de recursos e na qualidade de vida	Ênfase nas práticas agrícolas padronizáveis
Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.	Tecnologias dirigidas, eliminação de decisões de “terreno e de momento”

Fonte: FAO/INCRA (1996)

De acordo com Feijó (2011), o conceito de agricultura familiar se popularizou na economia brasileira a partir de 1990, na qual também passou a se utilizar outra

expressão em oposição a esta forma organizacional, sendo chamada de agricultura patronal, ou grande agricultura comercial, ou ainda agricultura empresarial.

Nunes (2000, *apud* Feijó 2011, p.130) “considera patronais os estabelecimentos com empregados permanentes e/ou com mais de cinco empregados temporários. (...) os estabelecimentos sem empregados permanentes e/ou com até cinco empregados temporários são familiares”

O agricultor familiar é proprietário da terra onde produz com sua parentela destinada ao autoconsumo e que tem na agricultura sua principal fonte de renda, sendo que o comando dos trabalhos na propriedade é exercida pelo produtor e sua família. Para efeito dos benefícios de programas oficiais de apoio ao pequeno produtor é permitido o emprego de funcionários temporários, quando houver necessidade de contratação da mão-de-obra permanente, desde quando esta força de trabalho for igual ou superior a 75% necessário no estabelecimento.

De acordo com Resolução n. 2.629, de 10 de agosto de 1999, as propriedades familiares foram classificadas com os seguintes limites e características:

- Grupo A – Agricultores familiares assentados pelo Programa de Reforma Agrária;
- Grupo B – as que têm renda bruta anual familiar de até R\$ 2.000,00, excluídos os proventos de aposentadoria;
- Grupo C – as que obtêm no mínimo 80% da renda familiar da exploração agropecuária até 14.000,00 e que eventualmente utiliza o trabalho assalariado;
- Grupo D - as que obtêm no mínimo 80% da renda familiar da exploração agropecuária e pode manter até dois empregados permanentes e a ajuda de terceiros sazonalmente, com renda até 40.000,00 (PATERNIANI, 2006, p. 419 / 420).

Recentemente foi criado o Grupo E para os agricultores familiares com maior nível de renda. Têm as mesmas condições do grupo D, mas com renda familiar entre 40 mil e 60 mil reais e pagam-se juros de 7,25% para o investimento e custeio.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS *apud* Gaboardi, 2013) a agricultura familiar produz 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, responde por mais de 74% do pessoal ocupado no campo e por 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Desempenha, portanto, papel estratégico no abastecimento alimentar, por sua capacidade de resposta na ampliação da produção de alimentos, inclusive em períodos de crises globais. O



Quadro 03 mostra a relevante participação da agricultura familiar em algumas culturas, demonstrando que ela é responsável por alimentar boa parte da população brasileira.

Quadro 03- Participação da Agricultura Familiar na Produção de Alimentos no Brasil em 2006

Mandioca	Feijão	Milho	Café	Arroz	Trigo	Soja	Leite	Aves	Suínos	Bovinos
83%	70%	46%	38%	33%	21%	14%	58%	51%	59%	30%

Fonte: IBGE - Censo (2006)

É importante assinalar que existem especificidades ligadas à agricultura que variam segundo a localização regional, e por esta razão foi estabelecido o denominado módulo fiscal, o qual é uma unidade de medida agrária que representa a área mínima necessária para as propriedades rurais poderem ser consideradas economicamente viáveis (BRASIL, 2012). Foi instituído pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, e o tamanho do módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares, conforme o município.

O módulo fiscal foi estabelecido para critérios de tributação, mais especificamente para a fixação do Imposto Territorial Rural (ITR), porém contempla também critérios para a classificação do porte da propriedade rural, entre pequena e média, sendo a pequena propriedade aquela com área de 1 a 4 módulos fiscais e a média propriedade aquela com área superior a 4 e até o máximo de 15 módulos fiscais.

A agricultura familiar é a responsável pela produção da maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros. Segundo o Censo Agropecuário, dos 80,1 milhões de hectares ocupados pela agricultura familiar, apenas 22% desse total é destinado à lavoura, enquanto 45% é destinado à pastagem. A agricultura não familiar tem uma participação de pastagens maior que 48,8% e a área de lavouras bem menor, pois somente chega a 17%.

Em Goiás o total de estabelecimentos agropecuários é de 135.683, ocupando uma área de 25.683.548 ha, sendo que o número de estabelecimento de agricultores familiares são de 88.436 (65.18%), ocupando uma área de 3.329.630 (12,96%).

Para ressaltar a importância da Agricultura Familiar foi comemorado no dia 25 de julho de 2014 o dia do colono, do trabalhador rural, e, de forma mais abrangente, o Ano da Agricultura Familiar, instituído pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Esta mobilização mundial tem o objetivo de reconhecer a contribuição do setor para a segurança alimentar, nutrição, soberania alimentar e para a erradicação da pobreza no mundo. A Assembleia-Geral das Nações Unidas resolveu, em sua 66ª Sessão, declarar por unanimidade o ano de 2014 como “Ano Internacional da Agricultura Familiar”, conforme resolução 66/222 da ONU, cujos principais objetivos do AIAF são:

Os principais objetivos do AIAF são:

1. A promoção, em todos os países, de políticas públicas que promovam desenvolvimento sustentável da agricultura familiar;
2. O fortalecimento de suas organizações representativas;
3. O aumento da conscientização na sociedade sobre a importância de apoiar a agricultura familiar (AIAF, 2014, p.1).

Estes objetivos são vistos como fundamentais para a segurança e a soberania alimentar, pois se trata de uma agricultura que respeite o meio ambiente, a biodiversidade e contribui para a erradicação da pobreza.

O Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF) é fruto da iniciativa de movimentos sociais do campo com apoio de vários governos, inclusive do Brasil, que iniciaram uma campanha em 2008 para que as Nações Unidas adotassem a proposta. O AIAF é o primeiro Ano Internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) promovido pela sociedade civil. Integra as ações de mais de 360 organizações, oriundas de 60 países dos cinco continentes, governos dos países membros, bem como com outros organismos internacionais e organizações não-governamentais atuantes no tema da agricultura e da segurança alimentar. No Brasil, as ações já foram sentidas em âmbitos como a Copa do Mundo de Futebol, pois foram organizadas diversas feiras nas cidades sedes com produtos da agricultura familiar com a visita de turistas de diversos países.

Em junho de 2014 a Empresa Brasileira de Correios lançou um selo comemorativo em alusão ao Ano Internacional da Agricultura Familiar que já está circulando no Brasil e também foi publicada uma Lei no Diário Oficial da União com a mesma data, que isenta agricultores familiares da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Os agricultores familiares têm acesso a mercados estabelecidos em dois programas institucionais:

1 – PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

2 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar –, que de acordo com a Lei 11.947/2009, pelos menos 30% dos recursos com compra de alimentos têm que ser da agricultura familiar.

De acordo com Palloci<sup>6</sup> (2002) as políticas para agricultura familiar devem se desenvolver em paralelo àquelas orientadas para a agricultura empresarial, a qual gera empregos, renda e excedentes exportáveis. A agricultura familiar, além da produção de alimentos básicos de qualidade, também contribui para ocupação soberana do território, preserva tradições culturais, mantém as pessoas em sua terra natal, pode contribuir na defesa do meio-ambiente, e ela sendo forte é capaz de produzir alimentos necessários para o mercado.

O PAA é uma das principais ações do Programa Fome Zero, já que apoia o desenvolvimento da agricultura familiar na comercialização da produção agrícola, a qual é uma das mais difíceis tarefas para o produtor rural. Desta forma o programa contribui para a permanência do agricultor no campo e constitui um mecanismo complementar do Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar (PRONAF).

#### **1.6. PRONAF: Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar**

De acordo com o Banco Central do Brasil (2013, p.1) o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar a produtividade da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O crédito rural sempre foi seletivo e concentrador de renda, pois imperava no governo brasileiro a postura de que a “agricultura e os agricultores” deveriam ser beneficiados com políticas agrícolas, independentemente de seu porte, ou seja, os agricultores eram tratados da mesma forma, sem considerar suas diferenças econômicas e sociais. Com isso, os agricultores

---

<sup>6</sup> Coordenador do Programa de Governo Lula – 2002 – VIDA DIGNA NO CAMPO - Desenvolvimento Rural, Política Agrícola, Agrária e de Segurança Alimentar

de médio e grande porte acabavam sendo os maiores beneficiados, pois detinham melhores condições para acessar os recursos do crédito rural e das políticas de garantias de preços mínimos.

Os agricultores familiares, apesar de estarem em maior número (representarem mais de 80% dos estabelecimentos agropecuários) e serem responsáveis por uma fatia expressiva da produção agropecuária brasileira, em especial de produtos integrantes da cesta básica, em geral, ficavam à margem das políticas agrícolas. Este processo começou a mudar com a criação do PRONAF, em 1995 (PERACI e BITTENCOURT, 2010, p. 25).

De acordo com Feijó (2011) em 1995, foi fundado o PRONAF sob iniciativa do governo de Fernando Henrique Cardoso, visando apoio à agricultura familiar com base na concessão de linhas especiais de crédito e a meta social de reduzir a pobreza em áreas rurais.

O PRONAF tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares. O programa oferece as seguintes vantagens: Obtenção de financiamento de custeio e investimento com encargos e condições adequadas à realidade do agricultor; aumento de renda mediante melhoria de produtividade e das condições de vida do produtor e agilidade no atendimento. Para o país, significa maior oferta de alimentos que compõem a cesta básica e ajuda a permanência do agricultor no campo (CARVALHO, 1995).

O PRONAF é um programa que proporciona apoio para estimular a geração de renda através de financiamento, para quem realmente realiza atividades agropecuárias e trabalha a terra permanentemente. Esta política pública auxilia quem deseja empreender na produção agrícola, na busca de uma melhor qualidade de vida, gerando emprego e promovendo inclusão social no campo.

Os objetivos do PRONAF são os seguintes:

- Ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar.
- Viabilizar a infra estrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural.
- Fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.
- Elevar os níveis de profissionalização dos agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão.

O Programa propõe-se estimular o desenvolvimento rural, a partir da agricultura familiar, estabelecendo o bem-estar dos agricultores e consumidores nas questões sociais e econômicas.

Este programa foi considerado como uma conquista dos agricultores familiares e suas organizações, e pode ser considerada a primeira linha de crédito destinada especificamente à agricultura familiar no Brasil, pois as políticas agrícolas para este segmento social foram ampliadas, saindo da mera concessão de crédito rural para o apoio à comercialização da produção, seguro de preços, climático e de renda, e para o fornecimento de assistência técnica. Além disso, contribuiu para o reconhecimento social da importância da agricultura familiar na geração de trabalho e renda.

Em 2003, com a mudança de governo, o PRONAF ganhou mais espaço e orçamento, passando a ser considerado um programa prioritário pelo governo federal. Neste ano foi instituído o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), visando garantir renda monetária e possibilidade de comercialização da produção pelos agricultores familiares mais descapitalizados, além da possibilidade de criar um instrumento de garantia de preços para parte da produção familiar (PERACI e BITTENCOURT, 2010).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não-agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas e que tenham a DAP.

Os beneficiários do PRONAF são as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e precisam comprovar sua condição de agricultor familiar e que se enquadram em um dos grupos do programa, mediante Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). A DAP é preenchida e assinada por agente técnico credenciado pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF/MDA) e pela entidade representativa dos beneficiários, além do próprio agricultor. A DAP é fornecida para a unidade familiar de produção como um todo, englobando todos os membros da família que habitam a mesma residência e/ou exploram as mesmas áreas em um dos grupos “A, B e A/C” de acordo com o Banco Central do Brasil (2013).

Com a crescente ampliação das contratações do crédito rural do PRONAF, e por ter a agricultura familiar um seguro de risco climático (SEAF), em 2006 o governo federal criou o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), cujo objetivo é: a) Garantir a sustentação de preços dos produtos da agricultura familiar. b) Garantir a manutenção das atividades produtivas da agricultura familiar. c) Estimular a diversificação da produção agropecuária da agricultura familiar. d) Articular as diversas políticas de crédito e de comercialização agrícola (PERACI e BITECOURT, 2010, p.27).

De acordo com Fortuna (2006, p.248) são beneficiários do PRONAF os produtores rurais, inclusive os remanescentes de quilombos e indígenas, que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários de reforma agrária;
- Residam na propriedade ou em local próximo;
- Detenham, sob qualquer forma, no máximo quatro módulos fiscais de terra, quantificados conforme legislação em vigor, ou no máximo seis módulos fiscais quando se tratar de pecuarista familiar; e
- O trabalho familiar seja à base da exploração do estabelecimento.

O principal agente financeiro na distribuição dos créditos do PRONAF é o Banco do Brasil, por meio do sistema Rural Rápido de microcrédito, o Banco do Nordeste (BNB), sendo que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal (CEF) têm realizado uma contribuição expressiva, contudo esses bancos são diretamente responsáveis apenas pela parte relacionada a projetos de investimento rural em infra estrutura, entre outros, e os recursos provêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Para Custódio et al. (2011, p.5) o PRONAF foi implementado com o intuito de direcionar recursos para os agricultores familiares, principalmente os de “maior dificuldade de integração econômica”, em três modalidades: (1) crédito; (2) infra-estrutura/serviços municipais e (3) capacitação.

Segundo Peraci e Bittencourt (2010), os avanços do PRONAF e sua diferenciação com outros programas na América Latina, destacam a separação dos agricultores em grupos de acordo com a situação econômica; o subsídio às taxas de juros nos financiamentos; o estímulo à produção orgânica e agroecológica; o apoio a atividades que agregam mais renda; o incentivo à constituição de pequenas agroindústrias; o apoio à formação de jovens agricultores; o apoio ao desenvolvimento da silvicultura sob os aspectos ambientais e econômicos pelo PRONAF Florestal; a simplificação das garantias para o crédito; a democratização dos recursos de capacitação por meio de seleção e apoio de projetos desenvolvidos

pelas próprias organizações de agricultores; o estímulo e apoio à constituição de sistemas cooperativos de crédito; o seguro de preços e de produção e, mais recentemente, a assistência técnica.

O PRONAF busca assegurar ao agricultor o papel de protagonista do desenvolvimento rural brasileiro, aumentando a renda e ajudando a sua permanência no campo, com créditos destinados ao custeio e investimento das atividades que se enquadram no programa de forma individual ou coletiva, com a apresentação de garantias pessoais do proponente, e taxas de juros abaixo das praticadas no mercado.

Conforme dados divulgados no site do Ministério de Desenvolvimento Agrário, em janeiro de 2015 sobre o PRONAF, o valor aplicado nos seis primeiros meses do ano agrícola 2014-2015 alcançou R\$ 15.2 bilhões, sendo 23% superior a do ano passado. Foram mais de 1,1 milhões de contratos nas diversas linhas de créditos deste programa.

Nesse período, os agricultores familiares aplicaram R\$ 8.3 bilhões em mais de 726.000 contratos para a compra de máquinas agrícolas, tratores, colheitadeiras, sistemas de armazenagem e de irrigação, melhoria genética, adequação do solo, recuperação de pastagens e ações de preservação ambiental. Os R\$ 6.9 bilhões restantes foram operações de custeio, realizadas em 415 mil contratos. O total do montante e as atividades financiadas mostram a magnitude e diversidade do PRONAF.

### **1.7. Condições de Vida no Campo**

De acordo com Feijó (2011), para acontecer o desenvolvimento rural é necessário que o Estado e os setores organizados da sociedade civil elaborem e executem um programa mínimo de fomento as áreas rurais. A intervenção pública do Estado em sua política de desenvolvimento rural deve observar alguns aspectos fundamentais: instrumentos eficientes de política, construção de um marco legal, reestruturação institucional e participação do público rural.

Segundo Vecchia (2013) a essência daqueles que cuidam da terra e cultivam os alimentos não se perdeu. Os produtores rurais não pararam no tempo, mesmo porque o mercado exige e a demanda aumenta. Os recursos tecnológicos

modificaram a vida do agricultor. Além disso, novas políticas públicas surgiram para manter as famílias no campo e promover novas conquistas.

Baldin<sup>7</sup> (2013, p.1) afirma que “É interessante observar os avanços na área. Os serviços que antes eram manuais e exigiam mais esforço físico, atualmente foram facilitados devido ao processo da tecnologia”. Para ele não existe mais diferença entre o homem do campo e da cidade, pois “Acesso à internet, telefone, esporte e serviços de necessidade básica como a saúde e a educação já foram inseridos nas comunidades rurais e estão mais perto do produtor”.

A implantação de políticas públicas tem facilitado para que o agricultor continue no campo. Destacando o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) como uma excelente ação do Governo. “O próprio nome do programa já destaca sua importância no meio rural. Fortalecer o segmento agrícola é promover o desenvolvimento”. Além disso, a criação de cooperativas que visam à união de forças e à partilha dos lucros também estimulam os produtores a permanecerem no campo (BALDIN, 2013).

Esses últimos autores mostram uma nova realidade dos agricultores, a qual tem sido transformada por diversas circunstâncias, tanto com a mecanização e expulsão para as cidades dos pequenos agricultores não produtivos nem competitivos para subsistir no campo, bem como as ações dos programas de apoio à agricultura familiar como o PRONAF e o PAA. Esses dois programas têm diversas modalidades de financiamento para a melhoria da produção e das condições de vida dos agricultores familiares que conseguem permanecer no campo.

---

<sup>7</sup> Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo



## CAPÍTULO 2

### OBJETIVOS, ASPECTOS INSTITUCIONAIS E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

#### 2.1 –Aspectos Gerais do Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos tem se consolidado como um instrumento de estímulo à organização produtiva e econômica no meio rural, de desenvolvimento local e de combate à extrema pobreza. O programa foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº10.696 de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 5.873 de 2006, abrange o território brasileiro e tem como objetivo incentivar a agricultura familiar através da compra da produção dos pequenos agricultores e dos assentados da reforma agrária.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2004, p.5), o objetivo do programa é promover a articulação entre a produção da agricultura familiar e a destinação desta produção, visando o desenvolvimento da economia local e o atendimento direto as demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais locais.

É um programa governamental de ação dupla que busca o aumento da renda dos participantes da agricultura familiar e ao mesmo tempo visa o combate à fome e à miséria. Para Grisa et al. (2010), este programa veio dar maior ênfase ao reconhecimento da agricultura familiar, o qual foi criado por movimentos sociais de luta pela sociedade e pela terra, os quais exigiam ações contra a fome e apoio aos agricultores familiares.

De acordo com Maluf (2008, p.114) o Programa de Aquisição de Alimentos tem como objetivo:

Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Busca promover a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar. (...) os alimentos adquiridos pelo PAA são destinados às pessoas atendidas por programas sociais locais e demais cidadãos em situação de risco alimentar, quilombolas, acampados da reforma agrária e atingidos por barragens.

Segundo este autor o PAA tem uma ampla atuação, a qual favorece as populações desprotegidas com a oferta de mais e melhores alimentos, bem como significa um excelente incentivo para o fortalecimento dos pequenos produtores rurais, com a ampliação da demanda alimentar. Ao mesmo tempo o PAA é uma

iniciativa que vem a complementar o PRONAF, na medida em que facilita a comercialização por meio da aquisição dos produtos dos agricultores familiares. Em outros termos, o PAA é um programa de compra de alimentos pelo governo dos produtores familiares e os destina a quem mais precisa.

O programa tem diversos propósitos e iniciativas, já que busca fortalecer a renda dos agricultores e proporcionar o acesso a alimentos de qualidade, também estimula a economia da região com o aumento da produção e o comércio local, contribuindo desta maneira para a geração de emprego. Igualmente valoriza a biodiversidade, a produção orgânica e agroecológica dos alimentos, incentivando hábitos alimentares saudáveis. Um propósito adicional relevante é estimular o cooperativismo e o associativismo.

Segundo Kleiman (2008, p.102) em nota de rodapé explica que o PAA é:

Um programa do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, ligado ao Fome Zero. Seus recursos são destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar para formação de estoques ou a composição de cestas básicas. Sua operação é realizada pela Conab, que ganha maior visibilidade na operação, pois funciona como ponta de política. Isto é colocado como problema, pois muitas vezes diminui a aparência da ação do MDS como combate à fome, mas mantém o foco na mesma direção, pois ambas são parte do mesmo governo.

As afirmações do autor mostram o interesse do governo em estimular à demanda por produtos da agricultura familiar, além de permitir a comercialização a preços mais compatíveis com a realidade local, mas demonstra preocupação no sentido de que os órgãos governamentais devem evitar práticas políticas com base no programa.

Para Campos e Bianchini (2014), o PAA não é uma ação isolada das demais iniciativas, pois parte do seu sucesso é viável porque os agricultores familiares estão inseridos e apoiados por outros programas, que lhes permitem produzir, organizar-se e comercializarem sua produção com o governo. Dentre esses programas e iniciativas oficiais se podem assinalar os seguintes:

- SEAF<sup>8</sup> – Seguro da Agricultura Familiar que é um mecanismo de proteção aos agricultores familiares para convivência dos mesmos com os fenômenos

---

<sup>8</sup>Resolução do CMN nº 4.186 de 2013, admite o enquadramento no SEAF (PROAGRO Mais) de parcela de crédito rural concedido ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA)

climáticos extremos e para a manutenção e recuperação da sua capacidade produtiva, quando da ocorrência destes fenômenos.

- PGPAF<sup>9</sup> - Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar que garante preços para os tomadores do PRONAF, ou seja, se os preços dos produtos caem, a dívida também é reduzida, mantendo a capacidade de pagamento dos agricultores familiares.
- Ater<sup>10</sup> - Assistência Técnica e Extensão Rural – formada para capacitação, qualificação profissional, extensão, inovação tecnológica de conhecimento para desenvolvimento dos agricultores familiares.
- Programa Garantia-Safra<sup>11</sup>, que protege agricultores familiares do semiárido que cultivam alimentos quando a seca ou a enchente afetam seus cultivos.
- PGPM<sup>12</sup> - Política de Garantia de Preços Mínimos que passou a ter foco na agricultura familiar.

Para Takagi, Sanhes e Silva (2014, p.18), o primeiro desafio que o PAA enfrentou no Brasil foi:

A incompatibilidade com a Lei de Licitações do Governo Federal, que disciplina compras públicas em geral. Confirmava-se um traço comum à maioria dos países com realidade social semelhante: o Estado não foi planejado para facilitar a vida da agricultura familiar. A lei brasileira não permitia compras como as previstas no PAA.

O problema mencionado acima foi solucionado com a lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003, que criou o programa e dispensou a licitação para a compra de alimentos com os seguintes destinos: a programas locais de alimentos coordenados pelas prefeituras, complementação da alimentação escolar e das creches nos municípios, reposição de estoque de alimentos para garantia da segurança alimentar

---

<sup>9</sup>Decreto nº 5.996 de 2006, dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF de que trata a Lei nº11.326, de 24 de julho de 2006, e o art. 13 da Lei nº11.322, de 13 de julho de 2006, para as operações contratadas sob a égide do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.

<sup>10</sup>Lei nº 12.188 de 2010, institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências.

<sup>11</sup> Lei nº 10.420 de 2002, Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.

<sup>12</sup>Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), decreto-lei nº 79 de 1966 instituiu normas para fixação de Preços Mínimos e aquisição de produtos agropecuários e Lei nº 11.775, de 2008 permitiu a modalidade de Subvenção Direta que prevê ao extrativista o recebimento de um bônus caso efetue a venda de seu produto por preço inferior ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal.

executado pela Conab e programas de alimentos de âmbito regional/nacional, como o da alimentação escolar.

Contornado estes desafios o PAA de imediato passou a ser visto com uma das melhores expressões de criatividade e inovação em políticas públicas, que proporcionou aos agricultores a segurança de comércio e a elevação dos preços recebidos. Da mesma forma se evitou a interferência de pequenos varejistas e atravessadores que pagavam preços mais baixos.

## **2.2. Objetivos do PAA**

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2004, p.04), os objetivos do programa são os seguintes:

- Garantir o direito humano á alimentação conforme os hábitos culturais locais.
- Garantir a compra e o escoamento de produtos da agricultura familiar e de assentados da reforma agrária com remuneração adequada;
- Aumentar em quantidade e qualidade o abastecimento de gêneros alimentícios aos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos.
- Melhorar a dieta alimentar das populações em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- Eliminar a carência nutricional da população vulnerável á fome, respeitando as diferencias de hábitos regionais;
- Capacitar os beneficiários do projeto para a gestão empreendedora de renda na agroindústria familiar;
- Preservação e resgate da cultura gastronômica, combate ao desperdício e promoção da saúde.

A Companhia Nacional de Abastecimento (2013) considera o objetivo imediato do PAA, adquirir a produção da agricultura familiar na hora oportuna e por preço compensador, de forma a gerar segurança e incentivar o pequeno produtor. A CONAB delinea adicionalmente os seguintes objetivos para o Programa:

- Ocupar o Espaço Rural - possibilita-se maior estabilidade à atividade agrícola e garante-se ocupação e renda ao produtor em seu próprio local.
- Distribuir Renda – Onde o pagamento líquido e certo da produção agrícola familiar possibilita às administrações públicas regionais maior arrecadação de impostos para custeio e investimento.
- Combater à Fome - Os produtos adquiridos são destinados à formação de estoques de segurança e canalizados para populações em situação de risco alimentar.
- Valorizar a Cultura Alimentar Regional - Com isto, preserva-se a cultura alimentar local, enriquece-se a gastronomia.

- Preservar o Ambiente - Incentiva a recuperação e preservação da agrobiodiversidade das regiões do País ( CONAB, 2013, p.1).

Os objetivos assinalados anteriormente mostram uma vez mais a amplitude dos propósitos do programa, pois de maneira integrada pretende estabilizar territorialmente o agricultor, melhorar a renda do pequeno produtor, combater a fome e a pobreza, valorizar a diversa e rica cultura alimentar nacional, além de contribuir a preservação da biodiversidade e do meio ambiente.

Conforme Campos e Bianchini (2014, p.10) o PAA inovou quando:

Definiu como seus objetivos centrais fortalecer a agricultura familiar, de um lado, e promover a segurança alimentar e o combate à fome, de outro, (...) com o mesmo recurso financeiro, comprar para fortalecer a agricultura familiar e promover o acesso à alimentação. Promover o acesso à alimentação para parcelas da população em insegurança alimentar, comprando alimentos diretamente da agricultura familiar era algo até então inexistente em todo o mundo. (...) Essas duas faces da mesma moeda são a fortaleza desse programa. De um lado, o PAA passou a ser um importante instrumento da política agrícola e, de outro, da política de segurança alimentar do país.

### **2.3. Organização Institucional do PAA**

As medidas necessárias para operacionalização do PAA são direcionadas por um Grupo Gestor, o qual é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sendo composto por representantes dos seguintes ministérios do Governo Federal:

- \*Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
- \*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- \*Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)
- \*Ministério da Fazenda (MF)
- \*Ministério da Educação Cultura (MEC)

Os gestores executores do programa são os Estados, os Municípios e a CONAB. Os gestores locais são as organizações compostas por agricultores familiares e entidades das redes sociais de assistência. O orçamento destinado ao PAA tem origem no Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, regulamentado

pela lei nº111 de 2001 e enquadrado no âmbito do PRONAF, sendo dividido entre o Ministério de Desenvolvimento Social que faz a compra para doação, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário que faz a compra da Agricultura Familiar para a venda.

A base legal do Programa está integrada pelos seguintes elementos jurídicos e conceituais:

- Lei de Criação:** Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19);
- Regulamento:** Decretos 6.447, de 07/05/2008 e 6.959 de 16/09/2009;
- Resoluções do Grupo Gestor** (44 resoluções);
- LOSAN:** lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006;
- Política Nacional de SAN:**Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010;
- Definição Agricultura Familiar:** Lei 11.326/2006, 24/07/2006- Portaria MDA nº 111, de 20/11/2003 e Resolução nº 3.467 de 02.07.2007;

Segundo o Passo a Passo<sup>13</sup>do PAA-EMATER-DF (2007), o controle social deve ser feito a partir dos colegiados já existentes nas diferentes esferas:

- Âmbito federal- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/CONDRAF;
- Âmbito estadual- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA e conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável/CEDRS;
- Âmbito municipal- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável/CMDRS, Conselho de Alimentação Escolar/CAE e outros afins.

Para Campos e Bianchini (2014) os atributos de todo o processo do PAA é o seu modelo de gestão, pois são todos intersetoriais, ou seja, as áreas que atuam no financiamento, implantação, monitoramento e avaliação dessas políticas participam também da sua gestão no dia-a-dia, além de estarem assentadas em marco legal sólido, abrangente e consolidadas em leis, decretos, normas,

---

<sup>13</sup> - Passo a passo é um manual que informa ao agricultor familiar como participar do programa, colegiados e as modalidades do PAA.

resoluções, portarias, instruções normativas etc. Dessa forma, a visão intersetorial esta assegurada e as decisões tomadas, legitimadas de forma efetiva, já que seus membros representam as unidades que têm envolvimento direto na sua execução.

#### **2.4. Funcionamento e Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos**

O Programa de Aquisição de Alimentos funciona através de recursos que provêm do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e conta com o amparo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab que é responsável pelo repasse dos recursos aos agricultores, a qual estabelece uma tabela com os valores de cada produto a partir dos preços praticados em cada região do país ao consumidor final.

O programa adquire alimentos de agricultores familiares com dispensa de licitação apenas através de convênios firmados em editais públicos entre o Estado e agricultores, sendo estabelecidos os limites máximos para aquisições pelo Decreto nº 6.959 de 15 de setembro de 2009, art. 5º, da seguinte maneira:

- I - aquisição de alimentos para atendimento da alimentação escolar, com limite de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por ano civil;
- II - compra direta da agricultura familiar para distribuição de alimentos ou formação de estoque público, com limite de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano civil;
- III - apoio à formação de estoque pela agricultura familiar, com limite de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano civil;
- IV - compra da agricultura familiar com doação simultânea, com limite de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano civil;
- V - compra direta local da agricultura familiar com doação simultânea, com limite de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por ano civil, e
- VI - incentivo à produção e ao consumo do leite, com limite de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por semestre.

No Quadro 04 se mostram as diferentes modalidades de funcionamento do PAA para adquirir os alimentos, explica quem realiza as operações, bem como assinala os propósitos e benefícios do programa e a quem se destinam. O quadro mostra com evidência a diversidade de formas de atuação do Programa de Aquisição Alimentos, com o qual se busca atender também diversas possibilidades de financiamento e apoio ao pequeno produtor rural.

Quadro 04 – Modalidades e Operacionalização do Programa de Aquisição de alimentos

MODALIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO, BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS
CAAF – Compra Antecipada da Agricultura Familiar	Operacionalizada pela CONAB, direciona-se aos agricultores familiares enquadrados no PRONAF nos grupos A ao D, incluindo agroextrativistas, quilombolas, assentados da reforma agrária, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem-terra acampados, comunidades indígenas e produtores familiares em condições especiais, que não tiverem sido beneficiados por crédito de custeio e que estejam necessariamente organizados em grupos formais ou informais. Prevê a antecipação dos recursos para o plantio. Efetuada no momento do plantio é liquidada pelo agricultor mediante o pagamento em dinheiro ou pela entrega da produção na hora da colheita.
CDAF – Compra Direta da Agricultura Familiar	Possibilita a aquisição de alimentos pelo Estado, apreços de referência, de produtores organizados em grupos formais (cooperativas e associações) inserindo o agricultor familiar no mercado de forma mais justa, via compra direta de sua produção, a fim de constituir reserva estratégica de alimentos, é operacionalizada pela CONAB.
CDLAF – Compra Direta Local da Agricultura Familiar	Destina-se a promover a articulação entre a produção de agricultores familiares e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional das escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais públicos e outros, e dos programas sociais locais tais como banco de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias. Resultando no fortalecimento da agricultura familiar, na geração de emprego, renda no campo e no desenvolvimento da economia local. É operacionalizado pela CONAB, governos municipais e estaduais.
CGCAF – Contrato de Garantia de Compra da Agricultura Familiar	Permite que o agricultor venda sua produção através de um contrato que será efetuado no plantio com preço determinado o qual será pago na colheita.
CPR – Formação de Estoques pela Agricultura Familiar	Visa adquirir alimentos da safra vigente, próprios para consumo humano, oriundos de agricultores familiares organizados em grupos formais para formação de estoques em suas próprias organizações. É operada pela CONAB.
IPCL – Incentivo à Produção e Consumo do Leite	Destina-se a incentivar a produção e o consumo familiar de leite, visando diminuir a vulnerabilidade social, combatendo a fome e a desnutrição, e contribuir para o fortalecimento do setor produtivo familiar, mediante a aquisição e distribuição do leite com garantia de preços. A implantação do IPCL é restrita à área de atuação da SUDENE. O mecanismo de operacionalização da modalidade pelo MDS através de convênios com os Governos Estaduais.

Fonte: Adaptado com base em Souza (2006)

O Quadro 05 apresenta um resumo das modalidades de atuação, a forma de acesso, o limite e a origem dos recursos, bem como as ações práticas por cada modalidade.



Quadro 05 – Modalidades do PAA com origem dos recursos e ações

Modalidade	Forma de acesso	Limite	Origem do Recurso	Ação
Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea	Individual	R\$ 8 mil	MDS	Responsável pela doação de produtos adquiridos da agricultura familiar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR Estoque	Organizações (cooperativas/ associações)	R\$ 8 mil	MDS/MDA	Disponibiliza recursos para que organizações da agricultura familiar formem estoques de produtos para posterior comercialização.
Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF	Individual ou organizações (cooperativas/ associações)	R\$ 8 mil	MDS/MDA	Voltada à aquisição de produtos em situação de baixa de preço ou em função da necessidade de atender a demandas de alimentos de populações em condição de insegurança alimentar.
Incentivo à Produção e Incentivo de Leite – PAA Leite	Individual ou organizações (cooperativas/ associações)	R\$ 4 mil por semestre	MDS	Assegura a distribuição gratuita de leite em ações de combate à fome e à desnutrição de cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional. Atende os estados do Nordeste.
Compra Institucional	Individual ou organizações (cooperativas/ associações)	R\$ 20 mil	-	Compra voltada para o atendimento de demandas regulares de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Fonte: MDA (2014)

## 2.5. Como participar do Programa de Aquisição de Alimentos

O documento que identifica o agricultor familiar ou acampado para ter acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos é a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou pela Declaração de Aptidão ao Programa de Aquisição de Alimentos – DAPAA.

A maioria dos agricultores familiares pode obter a DAP junto a instituições previamente autorizadas, entre as quais estão às entidades oficiais de assistência técnica e extensão rural ou as Federações e Confederações de Agricultores, por meio de seus sindicatos. Para públicos específicos, a DAP pode ser fornecida por

outras organizações, como: FUNAI aos Índios, a Fundação Cultural Palmares aos Remanescentes de Quilombos e a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca ou Federação de Pescadores e suas colônias filiadas aos pescadores.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (2004), os impactos relevantes causados pelo PAA são a elevação dos estoques estratégicos, o fomento à produção de alimentos nas localidades com ênfase em produtos regionais e a possibilidade da obtenção ou melhoria da renda de um número elevado de produtores, a partir do anúncio de compra da produção por parte do governo.

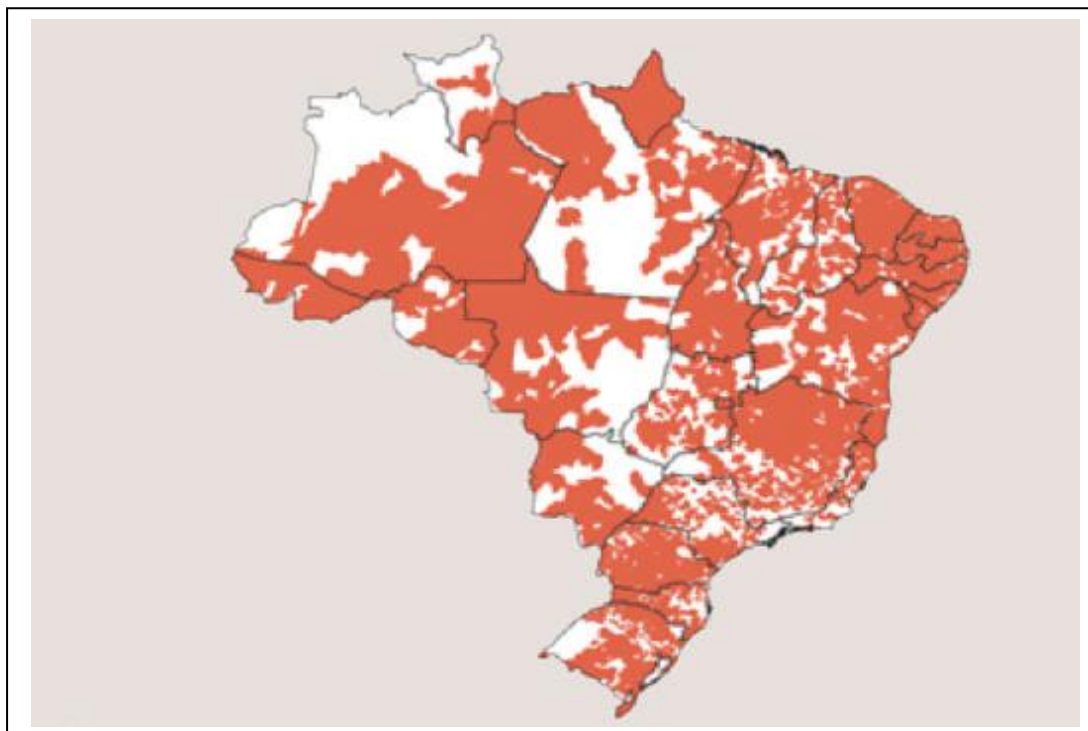
## **2.6. Atuação, experiências e resultados gerais da implantação do PAA**

O alcance do programa no país é bem amplo atingindo todos os estados, principalmente nas regiões mais necessitadas, porém alguns municípios ainda não aderiram ao programa deixando de beneficiar a sua comunidade na geração de renda e perdendo a oportunidade de dinamizar o comércio local e melhorar as condições de vida da população.

Conforme Campos e Bianchini (2104) o PAA beneficia diretamente mais de 200 mil agricultores familiares. Pode-se dizer com segurança que outras centenas de milhares de agricultores são beneficiados indiretamente pela ação do PAA, já que ele tem impactado as condições de comercialização da produção também para aqueles agricultores que estão nas regiões, estados e territórios em que o programa é executado. Antes da implantação do PAA, em algumas localidades, os preços de produtos eram definidos por empresas que em geral aviltavam os mesmos, mas depois que o PAA passou a atuar ocorreu uma mudança na formação dos preços devido ao fortalecimento das organizações econômicas locais e regionais com base nas compras do estado. Este mercado significa a alimentação de quase 20 milhões de pessoas que estão em situação de insegurança alimentar atendidas por uma variedade enorme de entidades, instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da alimentação desta população vulnerável.

A Figura 02 mostra que a cobertura abrange mais da metade dos municípios brasileiros e a maior parte do território nacional, onde se conta em princípio, com a segurança alimentar de produtos da agricultura familiar.

Figura 02 - A cobertura do PAA as instituições chega a quase três mil municípios brasileiros.



Fonte. Campos e Bianchini (2014)

Para Campos e Bianchini (2014, p. 12 e 24), esta cobertura se deve ao processo de melhoria da qualidade e variedade dos alimentos, pois:

São mais de três mil tipos diferentes de alimentos, sendo que a maior parte dos recursos é gasta com frutas, verduras, legumes, feijão, arroz, carnes, leite e farinhas, propiciando e promovendo uma alimentação mais saudável para os seus beneficiários consumidores. Essa é outra grande fortaleza do PAA, o suprimento de alimentos variados, regionalizados, de alta qualidade nutricional, melhorando a condição nutricional da população atendida.

De acordo com Takagi, Sanches e Silva (2014) vigora no Brasil desde julho de 2009 uma lei que torna obrigatória a aquisição de pelo menos 30% dos alimentos da merenda escolar junto à pequena agricultura local.

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2013) existem inúmeras experiências de sucesso no PAA. Destaca-se, por exemplo, o caso do Alagoas, no assentamento Pindoba, em União dos Palmares, onde teve grande sucesso o projeto de estabilização do preço da laranja ao elevar em mais de 50% o preço de venda do produto. Esse fato está sendo um incentivo para outras famílias e um exemplo que motivou os técnicos a aumentarem a meta do programa para todo o estado.

Segundo Biage (2013) na 40ª Sessão do Comitê Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) realizado em Roma, Pepe Vargas<sup>14</sup> palestrou sobre promoção da segurança alimentar e nutricional por meio dos mercados institucionais e participou da discussão sobre a redução da volatilidade dos preços de produtos. Nessa oportunidade também expôs a experiência do programa de compras públicas na África – Purchase from Africans for Africa (PAA-África). Instituído em 2012, o qual foi inspirado pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Com apenas um ano de implementação, o PAA-África já atua em cinco países: Moçambique, Malawi, Etiópia, Senegal e Niger.

Para os autores Grando e Ferreira (2013), o montante dos recursos alocados no período aproxima-se de R\$ 3,4 bilhões em valores correntes. Sob a ótica da assistência às pessoas em estado de insegurança alimentar, os dados mostram uma média significativa anual de 15,4 milhões de pessoas atendidas, entre 2007 e 2010. Mas, em termos de volumes adquiridos e do número de agricultores familiares beneficiados com as aquisições de alimentos, o programa foi oscilante<sup>15</sup>. O IPEA (Políticas Sociais, 2010) avalia que houve certa estagnação no número de famílias fornecedoras e julga que os acréscimos ocorridos nos recursos aplicados, entre 2008 e 2010, devem-se, sobretudo, aos reajustes dos valores máximos pagos às famílias, conforme o Quadro 06.

---

<sup>14</sup>Gilberto José Spier Vargas, conhecido como Pepe Vargas, é médico e político brasileiro. Foi ministro do desenvolvimento agrário de março 2012 a 2014.

<sup>15</sup>Além das restrições orçamentárias para justificar as oscilações nas compras governamentais, há de se considerar a diminuição da oferta de alimentos por problemas climáticos, ou situações em que os preços de mercado se elevam acima dos preços de referência.

Quadro 06– Evolução de recursos orçamentários aplicados, número de agricultores familiares participantes, número de pessoas atendidas e quantidade de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2003 a 2010

<b>Período</b>	<b>Recursos Aplicados - R\$ em (Milhões)</b>	<b>Nº. de Agric. Familiares. Participantes</b>	<b>Pessoas Atendidas</b>	<b>Alimentos Adquiridos (t)</b>
Geral 2003	R\$144,92	42.077	226.414	135.864
Geral 2004	R\$180,00	68.576	4.261.462	339.925
Geral 2005	R\$333,06	87.292	6.450.917	341.755
Geral 2006	R\$492,09	147.488	10.700.997	466.337
Geral 2007	R\$461,06	138.900	14.512.498	440.837
Geral 2008	R\$509,47	168.548	15.407.850	403.155
Geral 2009	R\$591,03	137.185	13.028.986	509.955
Geral 2010	R\$680,75	155.166	18.875.174	462.429
<b>Total Geral</b>	<b>R\$3.392,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.100.258</b>
<b>Média dos últimos 4 anos (2007 - 2010)</b>	<b>R\$ 560,58</b>	<b>149.950</b>	<b>15.456.127</b>	<b>454.094</b>

Fonte: BRASIL (2010)

Pode-se dizer que o programa foi um dos principais instrumentos de fortalecimento do cooperativismo e do associativismo entre os agricultores familiares. Mais de quatro mil organizações vendem ou venderam sua produção para o PAA. Essas organizações, hoje, estão mais estruturadas, mais experientes e mais preparadas para lidar com os mercados. Esse aprendizado foi importante para que muitas delas pudessem abrir novos mercados locais, regionais e até mesmo internacionais. Foi graças à experiência do Programa, que essas organizações passaram a vender também para o PNAE e, mais recentemente, para outros mercados públicos, como os restaurantes universitários e hospitais públicos (CAMPOS e BIANCHINI, 2014, p. 11).

As afirmações dos autores mostram a importância da união dos produtores em associações e cooperativas para obter maior conhecimento técnico e administrativo e assim poder lidar com as oscilações do mercado e se manter inseridos em um ambiente completamente competitivo.

Takagi, Sanches e Silva (2014, p.16) destacam cinco leques de fatores que determinaram o êxito do Programa de Aquisição de Alimentos:

1 -Ter partido de uma ideia de simplicidade contundente: canalizar o poder de compra do Estado para o elo mais fraco da corrente rural, os agricultores familiares e de subsistência.

- 2 – Ter vinculado o PAA com outras políticas, pois não é uma iniciativa isolada. (...)
- 3 – Ter implantado um sistema de monitoramento permanente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).
- 4 – Ser a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a encarregada de colocar o Programa em ação em todo o Brasil.
- 5 – Conseguir uma política assentada em parceria com estados e municípios. (merenda escolar).

Os autores afirmam que foi necessário provar a capacidade dos agricultores familiares e de suas organizações de fornecerem alimentos de qualidade e de maneira regular para ser reconhecida a sua relevância na segurança alimentar. Agora se reconhece que mudou a dieta de milhões de crianças, através de inovação e da educação alimentar, além de contribuir com a valorização da culinária local.

Foi realizado um estudo comparativo das diferentes modalidades do PAA na Região Nordeste pela USP/ESALQ, no período de maio/2005 a março/2006, com avaliações desfavoráveis ao programa.

- **CAAF: (Compra Antecipada da Agricultura Familiar)** alta inadimplência; perda de produção associada à falta de ATER;
- **CAEAF: (Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar)** exclui agricultores não organizados; demora na liberação dos recursos; descontentamento com relação aos preços dos produtos orgânicos.
- **CDAF: (Compra Direta da Agricultura Familiar)** fraudes com DAPs possibilitaram a venda de produtos de atravessadores ou de agricultores patronais.
- **CDLAF – (Compra Direta Local da Agricultura Familiar)** incentiva a produção de produtos de melhor qualidade, diminuindo o uso de insumos químicos.
- Os agricultores beneficiários possuem receitas de comercialização três vezes superior às dos não beneficiários. (GRUPO GESTOR, 2010, p.37)

Ainda segundo o Grupo Gestor (2010) os desafios e dificuldades do programa, elencados em uma oficina realizada no Centro-Oeste em 2006, foram os seguintes:

1. Falta de divulgação do PAA para agricultores que não participam e para os próprios beneficiários, pois a maioria não sabe a origem dos produtos que recebe.
2. A produção que circula pelo PAA ainda é restrita, pois a demanda das famílias necessitadas é maior do que a oferta de produtos.
3. Ausência de serviço de vigilância sanitária em vários municípios impede a inclusão de produtos de origem animal.
4. Dificuldade de diálogo existe e varia de lugar para lugar. Em alguns lugares são as prefeituras, em outro as escolas estaduais.
5. Em alguns locais há falta de comunicação e entendimento sobre o papel dos Conselhos Municipais e sua forma de participação no PAA.

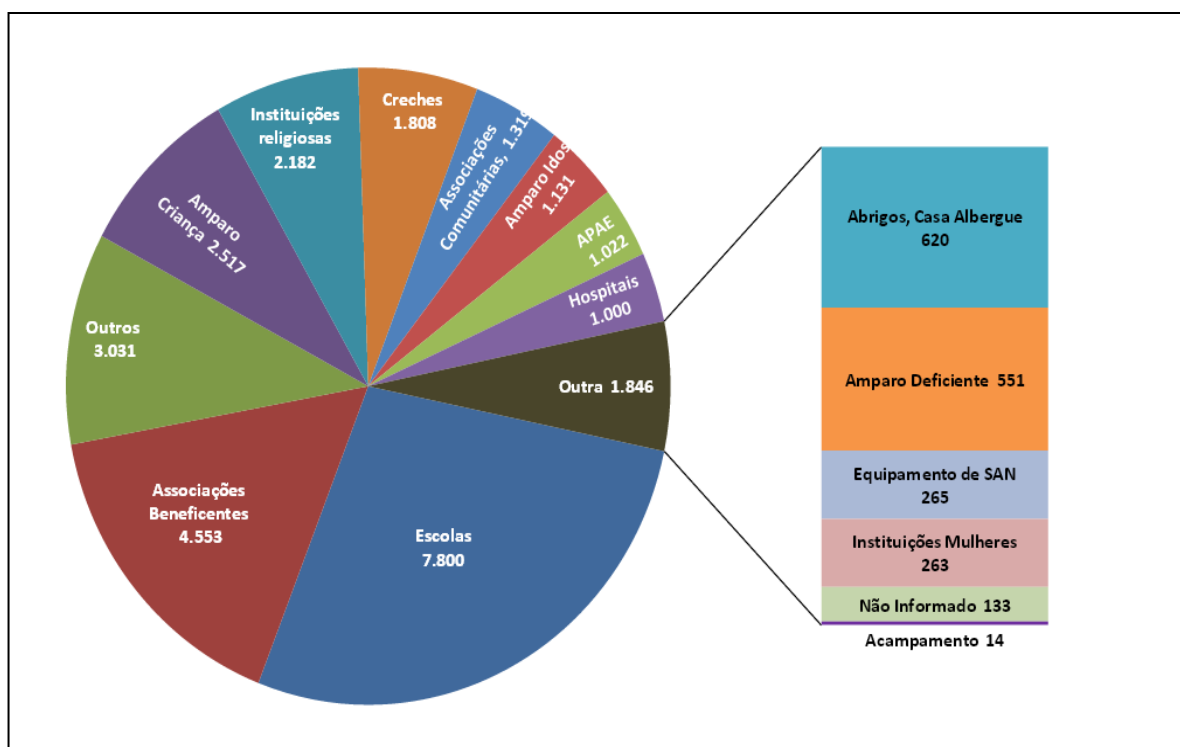
E ainda, Peraci e Bittencourt (2010) expõem os seguintes “Desafios que o Programa de Aquisição de Alimentos” deve enfrentar: aumento da cobertura das políticas públicas, caso do PRONAF, articulação de políticas públicas, como a pobreza e o meio ambiente, focalização temática e regional e estratégias de emancipação do cooperativismo e o associativismo que devem estar presentes em qualquer política que vise o desenvolvimento rural no país.

Os desafios e dificuldades elencados anteriormente mostram que o programa precisa de mais atenção por parte das diferentes esferas que realizam o controle social, principalmente a de âmbito municipal, pois é a que está mais perto destes agricultores e vê o que realmente eles precisam.

Para Campos e Bianchini (2014) o PAA deve ocupar papel estratégico no abastecimento dos estabelecimentos. Para os autores o PAA nasce da oferta da agricultura familiar, sendo que a mesma não está estruturada para a demanda desses alimentos em diversidade e quantidade, e os produtos se restringem a uma pequena oferta e por um determinado período. A população é cada vez mais urbana, as mulheres trabalham fora de casa e as pessoas se alimentam cada vez mais fora do lar. As crianças e os jovens irão passar mais tempo na escola, alimentando-se na rede de ensino. As demandas de compras públicas virão da rede sócio assistencial, dos hospitais, de casas para idosos, presídios, das forças de defesa, dos estoques estratégicos para atendimento de necessidades emergenciais e para equilibrar os mercados. Por esta amplitude de atuação este programa deve ser usado como instrumento de educação alimentar e promoção de hábitos alimentares saudáveis, que promovam saúde e qualidade de vida, a partir da oferta de frutas, verduras, legumes, grãos, cereais, alimentos orgânicos e agroecológicos.

A Figura 03 mostra a abrangência social do programa e as entidades atendidas.

Figura 03– Entidades atendidas pela compra com doação simultânea por tipo



Fonte: Grupo Gestor (2010)

Sabe-se que ainda existe um grande número de agricultores familiares que precisam de apoio para superar a pobreza, e nesse sentido uma alternativa para superar essa situação é a produção de alimentos, atendendo a demanda local. Entretanto, para que isso aconteça é necessária a organização simultânea da oferta e da demanda, pois assim “comprar da agricultura familiar é uma estratégia ganha-ganha. Ganha governo, ganha a agricultura familiar, ganha o gestor e ganha o público atendido” (CAMPOS e BIANCHINI, 2014, p.14).

Segundo Oliveira (2014), o PAA exibiu os seguintes resultados expressivos desde sua criação em 2003:

- O investimento de R\$ 5,3 bilhões para compra de 4 milhões de toneladas de produtos da agricultura familiar, pelo governo. Nesse período foram mais de 1,3 milhão de operações de compra de alimentos de 388 mil agricultores familiares;
- O programa passou a ser operacionalizado por municípios e estados;



- O agricultor agora pode sacar seu pagamento direto no caixa, com o cartão magnético específico do PAA.

Considerando-se o PAA como instrumento de comercialização de alimentos, constitui-se em um mecanismo complementar ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de forma eficaz no apoio ao agricultor familiar nos processos de inserção comercial. O PAA tem garantido a um grande número de agricultores familiares a remuneração de seus custos de produção, inclusive a remuneração de sua mão-de-obra, a organização e o planejamento da oferta, além das etapas de classificação, acondicionamento, armazenamento e sanidade dos produtos. Para os beneficiários consumidores, tem ampliado a diversidade e a qualidade dos alimentos, contribuindo para a preservação de hábitos alimentares e de culturas regionais.

## CAPÍTULO 3

### O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

#### 3.1.Aspectos gerais da região de São Luís de Montes Belos

São Luís de Montes Belos conseguiu sua autonomia por meio da Lei nº 805, assinada em 12 de outubro de 1953. O município localiza-se na microrregião de Anicuns, a 118 km da capital do Estado de Goiás – Goiânia. A área do município é de 1081 km<sup>2</sup>, limita-se ao norte com Sanclerlândia, ao nordeste com Adelândia e Turvânia, ao sul e sudeste com Firminópolis e a oeste com Córrego do Ouro.

Laureano (2007) ressalta que o setor de maior peso na economia é o agropecuário, representando 47,9% do valor da economia microrregional, sendo 17,3% da indústria e 34,8% do setor de serviços. Após esta identificação foi feito o levantamento das atividades do setor agropecuário que tinha maior importância, no qual a bovinocultura de leite se mostrou com maior peso, vindo acompanhado pela bovinocultura de corte e pela mandiocultura.

Quadro 07 – Aspectos territoriais do município de S.L.de M.Belos e Produção Agropecuária.

<b>Característica</b>	<b>Número</b>
Código do município	5220108
Distância de Goiânia (Km)	118
População em 2010 (habitantes)	30.034
IDHM 2010	0,731
Densidade demográfica (habitantes/Km <sup>2</sup> )	36,36
Tamanho do módulo fiscal em ha	30
Leite de vaca produção	17.220 mil lt
Bovino efetivo dos rebanhos - cabeças	127.600
Galináceos efetivos dos rebanhos - cabeças	9.300
Banana cacho área colhida	800 ha
Milho área plantada	1.000 ha
Mandioca área colhida	65 ha
Arroz em casca- área plantada	130 ha

Fonte: IBGE (2012 / 2013).

O Quadro 08 mostra a quantidade de estabelecimentos familiares e não familiares no Centro-Oeste e a quantidade existente no município de S. L. de M. Belos, no qual se percebe que os estabelecimentos da agricultura familiar somam uma área quase três vezes menor do que a não familiar.

Quadro 08 – Estabelecimentos e área da agricultura familiar no Centro – Oeste

Região/Município	Agricultura Familiar Lei 11.306		Não Familiar	
	estabelecimentos	Área/há	estabelecimentos	Área/há
Brasil	4.367.902	80.250.453	807.587	249.690.940
Centro-Oeste	217 531	9 414 915	99 947	94 382 413
Goiás	88 436	3 329 630	47 247	22 353 918
S.L.Montes Belos	615	17 671	252	49 708

Fonte: IBGE (2006)

### 3.2. Implantação do PAA em São Luís de Montes Belos

Este programa foi constituído em 2010 no município de Aurilândia, distante a 20 Km de S. L.de M. Belos pela senhora Cida Furtado, quem instituiu um comitê que adquiria os produtos dos pequenos agricultores da região e foi estendido aos produtores familiares de São Luís de Montes Belos. Iniciaram-se, visitas as entidades para verificar a possibilidade de adesão destas instituições ao programa, sendo realizadas reuniões com os representantes da CONAB-GO, da COOPERBELOS (Cooperativa Agrícola de São Luís de Montes Belos) e da EMATER para fornecerem instruções tanto para os produtores quanto as entidades receptoras.

Em São Luís de Montes Belos as entidades que foram beneficiadas pelos produtos fornecidos pelos agricultores familiares cadastrados no PAA foram: A Secretária Municipal de Educação, que cuida das escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil (Cemei); A Secretária Municipal de Saúde, que toma conta do Hospital Municipal e a Secretaria de Ação Social que cuida do Asilo e da casa dos Idosos; A Conferência São Vicente de Paula, Ebenezer, Resgate, FMB Solidária, Assistência ao Menor da Igreja Nova Vida, Escolas Estaduais, Shallon Mãe e filha, Pastoral da Criança, Sama e o Centro de Atenção Psico-Social-CAPS).

Para que estas instituições pudessem receber os produtos do programa, elas tinham que apresentar junto ao departamento do PAA de São Luís de Montes Belos o CNPJ e os documentos pessoais do seu responsável, quem deveria assinar um termo de acordo e solicitação de adesão ao Programa de Compra Antecipada Especial com Doação Simultânea da Agricultura Familiar. Este programa é promovido pela CONAB, para recebimento sem ônus, de alimentos oriundos da Agricultura Familiar.

No ano de 2014, o programa atendeu 59 famílias produtoras que se enquadram no PRONAF e recebeu do governo federal R\$ 383.500,00 para realizar o pagamento aos agricultores familiares. As instituições beneficiadas foram 43, as quais apresentaram documentos que comprovaram que são Escolas, CEMEIS ou instituições. O procedimento para cadastro do produtor é mediante a apresentação dos seguintes documentos: DAP, inscrição estadual, RG, CPF e assinar um termo de compromisso informando que 50% dos produtos são produzidos por ele na terra.

O município de São Luís de Montes Belos está em negociação com a empresa Laticínios Montes Belos para a industrialização dos derivados do leite e para a manipulação dos outros produtos, permutando um espaço desativado de uma escola estadual no povoado de Planura Verde com um contrato de comodato para 20 anos, isto para atender a norma baixada pela DIPAI.

### **3.3. Modalidade praticada e preços pagos na cidade**

A cidade de São Luís de Montes Belos está inserida na modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea, na forma de acesso Individual ou de organizações cooperativas e associações, com um limite de recursos que no ano de 2014 foi de R\$ 6.500,00 e que no ano de 2015 será de R\$ 8.000,00. A modalidade inclui ações de doações de produtos adquiridos da agricultura familiar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com os seguintes preços praticados, conforme exemplifica o Quadro 09, sendo que até o fim do mês de janeiro do ano de 2015 havia somente 34 agricultores familiares inscritos para entregar produtos às instituições cadastradas.

Quadro 09 - Exemplos de preços pagos em São L. M. Belos

Preços pagos em São L.M.Belos – 01/10/2014	
Guariroba <i>in natura</i> Kg .....	R\$ 3,00
Raiz de mandioca em casca Kg .....	R\$ 1,50
Banana marmelo kg .....	R\$ 1,67
Banana Maçã Kg.....	R\$ 3,00
Polpa de fruta congelada Kg .....	R\$ 5,50
Milho verde espiga.....	R\$ 1,80

Fonte: Conab – (2014)

No segundo bimestre de 2014, orientações encaminhadas pela Diretoria de Política Agrícola e Informações - DIPAI, a respeito do CONTROLE SANITÁRIO E DE QUALIDADE – proibia que o programa recebesse produtos *in-natura*. Estima-se que 90% dos produtores tiveram que mudar os produtos entregues ou deixar de participar do programa, pois não dispunham de local adequado para manipular os produtos *in natura*. Este fato ocasionou grandes perdas para os produtores participantes, pois alguns tinham realizado altos investimentos na construção e adequação das propriedades para produzir e entregar os produtos.

Por causa deste encaminhamento da DIPAI, a unidade do PAA de São Luís de Montes Belos, devolveu o montante de R\$ 30.000,00, pois alguns agricultores não conseguiram realizar a entrega dos produtos.

## CAPÍTULO 4

### RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO EM SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

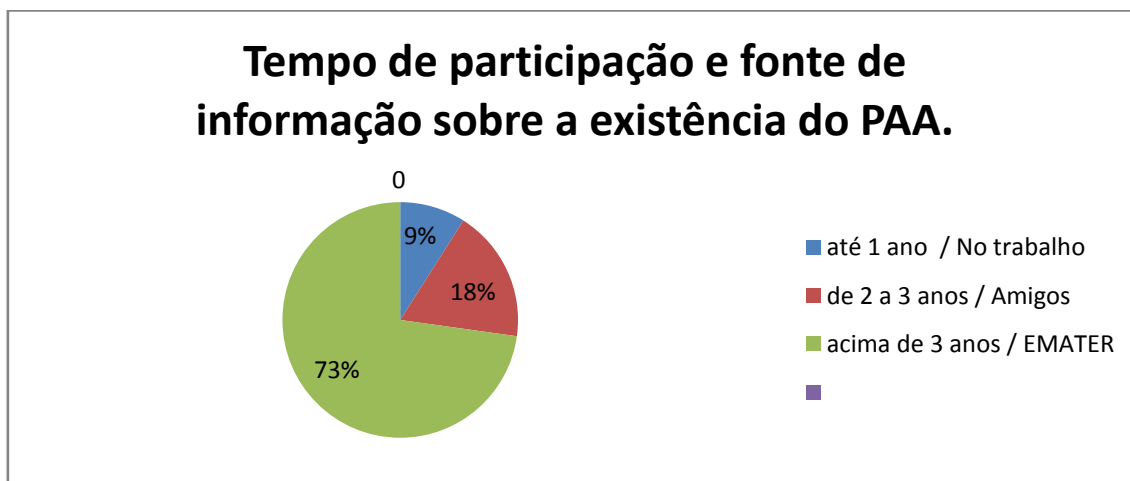
#### 4.1. Análise da pesquisa de campo

A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de questionário a 11 agricultores familiares cadastrados no PAA do município de São Luís de Montes Belos, no período de 29 de dezembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015. Deste público, buscou-se conhecer opiniões, bem como identificar suas percepções sobre o programa, quais os benefícios obtidos, os principais problemas, as contribuições que ele proporcionou para o desenvolvimento econômico familiar e local e assinalar algumas sugestões para que o PAA possa se aprimorar.

Quando questionados a respeito do PAA 91% afirmaram que o programa era bom, antes da exigência baixada pela DIPAI – que proíbe o programa receber produtos *in-natura* e afirmaram que a intenção do PAA era o de ajudar na área rural. Somente um entrevistado afirmou que o programa não proporciona nenhuma vantagem ao agricultor, pois no início do ano, quando começam a entregar seus produtos o valor pago pelo governo vem atrasado, e considera que comercializar com entidade privada é mais vantajoso. Assinalou também que os preços praticados pelo programa são muito baixos, e que entregar no mercado local é mais vantajoso, pois recebe um preço melhor e o pagamento é a vista.

O Gráfico 01 ilustra o tempo de participação dos agricultores familiares no programa e qual foi fonte de informação sobre o PAA ;

Gráfico 01 – Tempo de participação e fonte de informação sobre a existência do PAA.



Fonte: Pesquisa de Campo realizada pela autora da dissertação (2014-2015)

Dos agricultores entrevistados, 73% disseram que participam do programa há mais de 3 anos e foram informados pelo presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER de S. L. de M. Belos e quem promovia Assessoramento Técnico aos agricultores familiares; 18% estão entre 2 a 3 anos e foram convidados e incentivados por amigos a participar do programa, e 9% estão apenas há 1 ano e conheceram o PAA na Secretaria Municipal de Educação.

Sobre o questionamento de melhorias conseguidas desde a sua adesão no PAA, 91% responderam que a partir do segundo bimestre do ano de 2014, ficou inviável a comercialização de todos os produtos *in-natura*, pois os alimentos têm que ter registro da inspeção sanitária, exigido a empreendimentos<sup>16</sup> que processam e comercializam alimentos apenas no município, e deve ser registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Para os agricultores familiares “hoje o programa só criou obstáculos, pois tudo tem que ser manipulado em estabelecimento apropriado, e o programa não proporciona condições para o município ajudá-los”. Somente um agricultor dos entrevistados respondeu que teve melhorias, pois a cota a ser paga ao produtor melhora a cada ano. O senhor Ederlúcio afirmou que é importante “a conscientização do agricultor de que este é um plano sério e vale a pena se qualificar para melhorar a qualidade dos alimentos e, principalmente, da própria renda familiar, já que os agricultores estão tendo sua renda somente em cima do programa e exemplifica: vender uma caixa de banana prata de 20 Kg para as

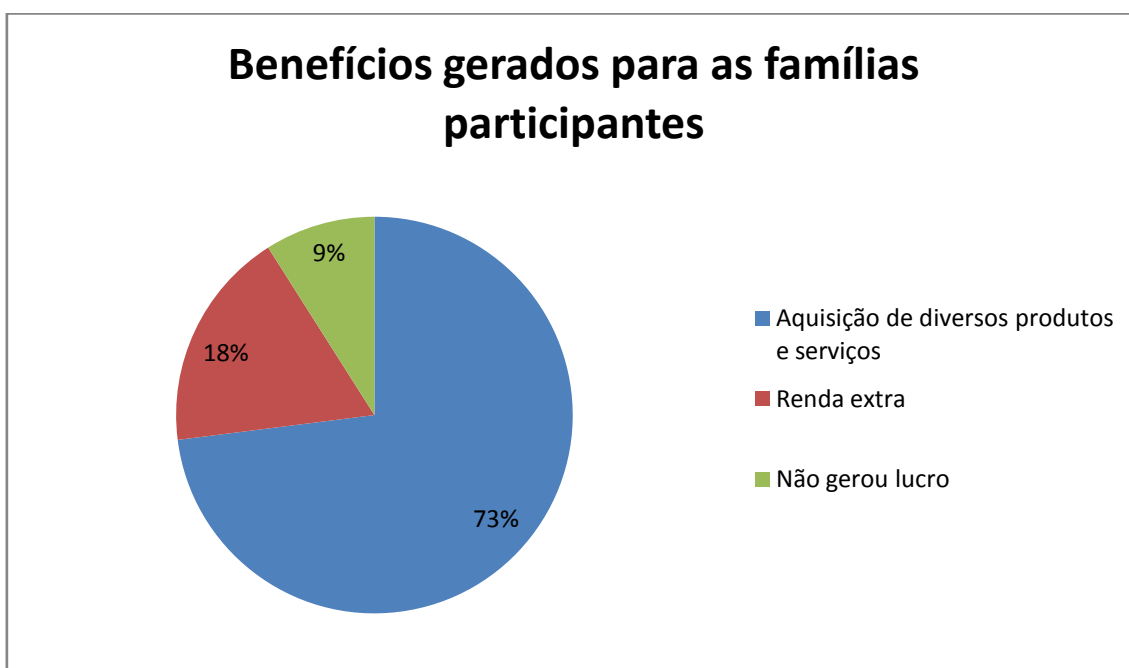
---

<sup>16</sup>Entende-se aqui por empreendimento (ou agroindústria) o estabelecimento com instalação industrial de manipulação e/ou industrialização, onde são recebidos, manipulados, beneficiados, transformados, fracionados, conservados, armazenados, embalados, rotulados e/ou expedidos produtos de consumo humano. Abrangem desde processos simples, como secagem, classificação e embalagem, até processos mais complexos que incluem operações física, química ou biológica como, por exemplo, a extração de óleos, a caramelização e a fermentação. Toda agroindústria que produz alimentos e bebidas para o consumo humano deve ter sua qualidade sanitária avaliada para que os alimentos produzidos estejam aptos ao consumo. Logo, o registro no serviço de inspeção sanitária é obrigatório. A inspeção dos produtos de origem animal, bem como de alguns produtos de origem vegetal como as bebidas, os vinagres, os vinhos e os derivados de uva e vinho, além da regulamentação sobre a embalagem de alguns produtos com padrão oficial, é de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Os demais produtos de origem vegetal são inspecionados pelo Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e a Vigilância Sanitária – VISA de estados, Distrito Federal e municípios, integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS. Essa divisão pode ser vista nos itens a seguir, assim como os procedimentos necessários para obtenção do registro junto a cada serviço. (Prezotto, 2013).

empresas privadas se consegue o montante de R\$ 8,00 e pelo programa chega a receber até R\$ 45,40”. Dona Zileide, uma produtora beneficiada pelo programa afirmou: “Agora o programa é do próprio município, as pessoas que administram são bem mais atenciosas, e os agricultores se sentem mais informados a respeito do programa”.

O Gráfico 02, mostra os benefícios gerados para as famílias participantes do programa de aquisição de alimentos.

Gráfico 02 – Benefícios gerados pelo PAA para as famílias



Fonte: Pesquisa de Campo realizada pela autora da dissertação (2014-2015)

Para 73% dos agricultores familiares entrevistados, os maiores benefícios do PAA foram: adquirir diversos produtos da linha branca para conservação dos produtos manipulados; realizar melhorias nas propriedades; poder ter assistência técnica pela EMATER; estímulo ao trabalho em cooperativa; abriu portas no sentido de poder pleitear financiamento e ajudou na aquisição de veículos, tanto para apoiar a produção como para seu conforto e lazer. 20% responderam que o programa proporcionou uma renda extra e puderam realizar alguns sonhos de estética corporal. Apenas 9% afirmaram que serviu somente ao propósito de custear as despesas da casa, não gerando lucro.

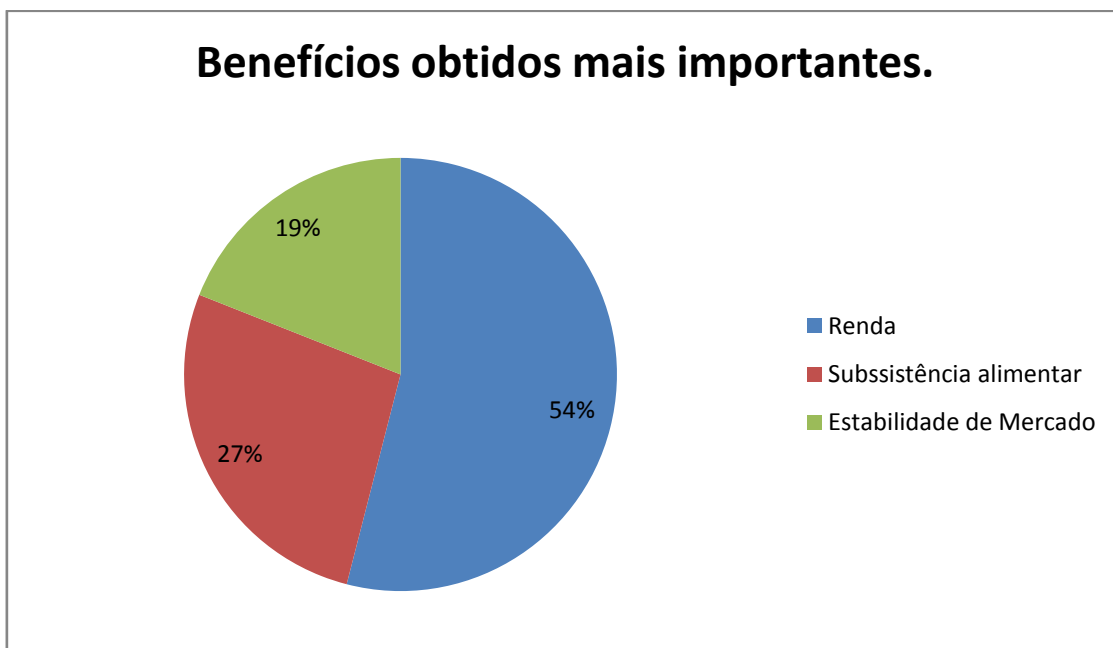
Todos os agricultores familiares foram unânimes em dizer que sua participação no programa trouxe os seguintes benefícios:



- Mercado estável – agora tem comprador para seus produtos, é só produzir e entregar;
- Melhor preço – o pagamento líquido e certo da produção, sem a presença do atravessador na comercialização dos alimentos, promove maior geração de renda,
- Aumento da produção – devido ao incentivo de contar com quem comercializar.
- Garantia da ocupação ou emprego e obtenção de renda, além de incentivar a permanência e a inclusão social no campo;
- Assessoria técnica – que capacita os beneficiários para uma gestão empreendedora promove cursos para manipularem corretamente os produtos e como realizar a logística correta no transporte dos alimentos;
- Melhoria na alimentação familiar – pois foram adquiridos hábitos alimentares mais saudáveis valorizando a cultura alimentar local.

O Gráfico 03 mostra os benefícios obtidos pelos agricultores familiares com suas participações no programa, que são considerados como os mais importantes para eles e seus familiares.

Gráfico 03 – Benefícios mais importantes obtidos pelos agricultores



Fonte: : Pesquisa de Campo realizada pela autora da dissertação (2014-2015)

A renda é o resultado mais importante para 54% dos agricultores familiares, pois o lucro obtido anteriormente em seus estabelecimentos era mínimo, entretanto após a adesão ao programa começaram a dar mais valor à produção obtida dentro da propriedade e, que antes não valorizavam principalmente frutas e hortaliças. 54% dos agricultores familiares relataram “que a renda é muito importante, pois a harmonia familiar vem do equilíbrio financeiro”. 27% afirmaram que a estabilidade de mercado é o mais importante, pois assim não ficam a mercê dos comerciantes, já que o produzido tem destino certo, e apenas 19% responderam que a subsistência alimentar é o maior benefício obtido.

Quando foram consultados sobre os principais problemas, os agricultores familiares elencaram os seguintes:

- Agricultores familiares que entregam para o programa a produção de outro produtor;
- Necessidade de ajuste dos baixos preços;
- Exigência de estabelecimento com instalação industrial de manipulação e/ou industrialização, no qual são recebidos, manipulados, beneficiados, transformados, fracionados, conservados, armazenados, embalados, rotulados e/ou expedidos produtos de consumo humano;
- Valor alto<sup>17</sup> pago para se associar à cooperativa, pois a mesma não dá suporte técnico.
- Dificuldade no transporte, pois as estradas vicinais na época de dezembro a fevereiro dificultam à logística devido ao período chuvoso;
- Têm que percorrer muitos quilômetros para entregarem pequenas quantidades de alimentos;
- Valor dos impostos<sup>18</sup> cobrados.
- Horário de reuniões do programa impróprio para os agricultores familiares;
- Cortes constantes de energia elétrica, nas propriedades rurais, que às vezes chegam a dois dias, levando a perda dos produtos congelados;
- Investimentos altos realizados para manipulação dos alimentos e para melhorar a produção (construção de cozinhas/ galpões/ abatedouros,

---

<sup>17</sup> - Em 2014 esta na quantia de R\$ 500,00 – a qual pode ser pago parcelado.

<sup>18</sup> - 1,2% impostos / 2,3% de INSS e 8% taxa de administração

compra de produtos da linha branca para conservação dos produtos, entre outros).

Todos os agricultores entrevistados relataram que a exigência do DIPAI de o PAA não receber produtos *in-natura*, tira a essência do programa que é a inclusão do homem do campo, pois antes tinham facilidade de fabricar em casa os produtos para entregar para as instituições beneficiadas. Afirmaram que esta determinação é equiparada às grandes empresas e que o governo não leva em conta as dificuldades dos agricultores familiares, pelo qual eles não entregarão mais os alimentos se tiverem que se deslocar das suas propriedades para manipular os produtos. Afirmaram que na propriedade há muito serviço e que não têm disponibilidade de tempo para sair dos seus estabelecimentos para processar os alimentos.

Antes de participar do PAA, os agricultores familiares produziam exclusivamente para seu próprio consumo, após a adesão ao programa esta realidade mudou, pois a produção agora corresponde a 95% para a comercialização e apenas 5% para o autoconsumo. Na atualidade eles produzem mais gêneros alimentícios, com elevação da qualidade de vida.

O Quadro 10 demonstra os produtos consumidos e comercializados. Cada produtor entrega vários tipos de alimentos com uma DAP e recebeu no ano de 2014 o valor de 6.500,00.

Quadro10 – Consumo e Produção dos Agricultores Familiares Entrevistados

Consumo	Comercialização	
	Produtos	Volume Anual
Ovos	Frangos vivos	610 um
Carne bovina	Banana	2.500 kg
Carne suína	Polpa de fruta	360 kg
Mamão	Alface	2.000 um
Leite	Mandioca	1.620 kg
Milho verde	Doce de leite	960 kg
Abobrinha	Doce de banana	960 kg
Quiabo	Massa de biscoito	480 kg
Manga	Massa de Mané-pelado	480 kg
Goiaba	logurte	1.200 lt
Frango	Massa de pão-de-queijo	480 kg
Mandioca	queijo	500 kg
Banana	Carne de porco	500 kg
Polpa	Milho verde	700 kg
Guariroba		

Fonte: Produtores do PAA – Sistematização da Autora

As principais dificuldades para produzir nas propriedades, assinaladas pelos produtores, foram as seguintes:

- Mão-de-obra desqualificada, escassa e muito cara para realizar serviços temporários;
- Não dispor de máquinas agrícolas para realizar os pequenos serviços em suas propriedades, mas quando conseguem o preço da hora trabalhada está fora do seu alcance econômico; (relataram que a prefeitura local recebeu 2 retroescavadeiras para manutenção das estradas e um trator para realizar este tipo de serviço para fortalecer a agricultura familiar, mas mesmo assim o agricultor tem que pagar 50% do serviço prestado e quando a máquina chega à propriedade a época de plantar já passou;
- Insumos com preços elevados e dificuldade financeira.

Quando questionados sobre as dificuldades que o PAA apresenta e impede os agricultores de participar efetivamente do programa, 100% assinalaram que é o valor expressivo para se associarem à cooperativa, a exigência do estabelecimento com instalação industrial de manipulação dos alimentos, o medo de comercializarem com o governo e não receberem e a resistência em ser cooperado.

Os agricultores familiares montebelenses, não possuem uma cultura cooperativista arraigada. Sabe-se que uma cooperativa representa uma sociedade de pessoas com determinada atividade econômica, fundamentada no interesse coletivo e priorizando o bem estar social dos cooperados. Por isto os produtores de São Luis de Montes Belos, devem ser orientados e capacitados para que participem da cooperativa local, não somente como uma instituição para negociar com o PAA, mas sim entender que ela pode possibilitar uma sociedade com maiores benefícios e mais justa para as famílias que fazem parte dela e trabalham coletivamente para benefício de todos.

Com relação aos preços pagos pelo PAA, 91% dos produtores afirmaram que para alguns produtos os preços correspondem aos praticados no mercado local, mas para 9% dos produtos é considerado inviável, como é o caso da massa de bolos, queijos e frangos. Afirmaram que “no início do programa na região, os valores eram muito bons, mas em 2014 estavam defasados, não houve correção sobre os preços a serem pagos pelos alimentos, somente dos insumos adquiridos”.

As sugestões que fizeram para o melhoramento do programa foram as seguintes:

- Melhorar os preços pagos aos produtos;
- Aumentar o valor pago para cada Declaração de Aptidão ao PRONAF;
- Não ter a exigência do estabelecimento para manipular os alimentos;
- Poder centralizar em um único espaço o local de recebimento dos alimentos;
- Isenção da taxa de adesão na cooperativa;
- Ter uma fiscalização mais efetiva, para coibir que um agricultor utilize a DAP de outro.
- Que a cooperativa compre os insumos;
- As reuniões sejam realizadas no período noturno;
- Efetiva divulgação dos benefícios do programa;
- Cursos oferecidos pelo SEBRAE de como administrarem suas propriedades.

Considera-se que as anteriores sugestões são racionais para melhorar os benefícios dos produtores, dadas as mudanças ocorridas nos preços de todos os insumos para a produção e as próprias condições econômicas das famílias. Igualmente é favorável para os agricultores concentrar o recebimento dos alimentos em um único lugar para evitar o custo do transporte realizado pelos produtores, bem como fiscalizar a utilização indevida das DAP. Entretanto cabe mencionar que a manipulação dos alimentos de maneira correta deve ser necessariamente resolvida com financiamento ou equipamentos coletivos de fácil acesso, pois é uma necessidade para que os produtos do Programa sejam padronizados e bem recebidos pelo público consumidor nas condições apropriadas de sanidade.

Dos agricultores entrevistados, 73% possuem financiamento pelo PRONAF e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e apenas 27% não receberam financiamento de nenhum montante. 9% alegaram não conhecer as modalidades do PRONAF, concedidas ao agricultor familiar. Além de produzir alimentos para o PAA, a maioria comercializa seus produtos também com empresas privadas, como frutarias, supermercados, mercearias e apenas alguns negociam com pessoas físicas.

Indagados sobre a contratação de empregados temporários 55% relataram que contratam mais de 10 trabalhadores anuais para podas dos cultivos, capina e

colheita das roças, sendo que ninguém possui colaboradores permanentes em suas propriedades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os diversos documentos institucionais e a bibliografia revisada mostram que o Programa de Aquisição de Alimentos é uma iniciativa de relevância por sua capacidade de incidir em diversos aspectos do agricultor familiar: De fato, o PAA, ao facilitar a comercialização da produção familiar permite o aumento de renda das famílias, a melhoria das suas condições de vida, a fixação do agricultor no campo, aumenta a oferta de alimentos e valoriza a cultura alimentar.

Segundo o MDS em 10 anos foram adquiridos três milhões de toneladas de alimentos da agricultura familiar. Considerando que os estabelecimentos familiares respondem por 84% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, esse montante poderia ser bem maior se o programa estivesse mais disseminado e contasse com mais recursos (BRASIL, 2013).

O Programa de Aquisição de Alimentos em São Luís de Montes Belos, permite a comercialização direta com os produtores, proporcionando o escoamento da produção que seria de difícil negociação, em virtude de ser em pequena escala. Desta forma os objetivos do programa estão sendo cumpridos, pois além de proporcionar mercado aos produtores, são proporcionados alimentos no município de acordo com os hábitos locais.

Ao mesmo tempo o PAA atende inúmeras pessoas que não possuem condições de dispor de uma alimentação saudável, oferecendo produtos de boa qualidade. Desta forma, o poder público reduz o custo de manutenção das instituições atendidas, na medida em que são os próprios produtores que entregam localmente os produtos a essas instituições beneficiadas. Entretanto, este fato causa desconforto nos agricultores, pois eles devem assumir o transporte e o tempo para entregar uma quantidade muito pequena de alimentos.

Cabe assinalar que algumas famílias que fazem parte do programa no município já incrementaram a sua capacidade de oferta de produtos com a aquisição de máquinas que permitiram ampliar e melhorar a sua produção. Da mesma forma o comércio tem-se dinamizado pelo consumo destas famílias com melhor poder aquisitivo, ao tempo que o município se beneficia com a arrecadação de mais impostos com a geração de renda e o comércio.

Não obstante todos esses resultados positivos do programa, a participação dos agricultores familiares esbarra em questões como os custos de traslados, de manutenção e de tempo, pois existe a necessidade de participar em reuniões de cooperativas e associações e do próprio programa de aquisição de alimentos. Estas reuniões geralmente são realizadas em horários impróprios para os produtores, pois além do custo do transporte, para eles são dias de serviço sem remuneração dedicado a atividades que nem sempre trazem benefícios.

No município de S. L. de M. Belos, residem 615 agricultores familiares, dos quais apenas 9,6%, ou seja, 59 agricultores participaram do programa em 2014. Para o ano de 2015 este número tende a diminuir, devido às exigências feitas pelo DIPAI e pelos preços praticados. Todos consideraram o programa bom, e relataram que melhoraram de vida, aumentaram a renda e tiveram uma inclusão social e, neste sentido o PAA cumpriu e cumpre com seus objetivos, mas são unânimes em afirmar que é inviável sair de suas propriedades para manipular seus produtos a partir de 2015.

Não obstante que alguns agricultores mais antigos estão tendo prejuízos com investimentos que fizeram nas suas unidades de produção, as entrevistas demonstraram que existe um bom conceito do programa e os produtores esperam que o governo melhore as condições de aquisição dos alimentos para que as famílias continuem melhorando as suas condições de vida.



## REFERÊNCIAS

AIAF – **Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena – Comitê Brasileiro – Ano Internacional – 2014** Disponível em: <<http://www.aiaf2014>> Acesso em: 14 out. 2014

BALDIN, D, **Avanços facilitam a vida do homem do campo, Jornal do Oeste – 2013** Disponível em: <<http://www.jornaldooeste.com.br/cidade/2013/07/avancos-facilitam-a-vida-do-homem-do-campo/918695/>> Acesso em: 15 out. 2014

BANCO CENTRAL DO BRASIL – **Resolução 3.559 de 28/03/2008**– Atualização em 2013 Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/Htms/Normativ/RESOLUCAO3559.pdf>> - Acesso em: 27 dez. 2014

BELIK, W, **Desperdício, Crise Alimentar e Banco de Alimentos**, Dia Mundial da Alimentação – Seminários Segurança Alimentar e Cidadania, NEPA/UNICAMP.Campinas.2013. Disponível<<http://www.unicamp.br/nepa/downloads/Walter-Belik-Desperdicio-Crise-Alimentar-2013.pdf>> Acesso em: 06 set. 2014

BIAGE, J. P., **Ministro expõe experiências brasileiras e vota para garantir segurança alimentar.** Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/noticias/>> Acesso em: 16 nov.2013

BRASIL. **Comitê Nacional para a Cúpula Mundial de Alimentação. Brasília (DF):Ministério das Relações Exteriores.** Disponível em: <[http://www.mre.gov.br/DTS/relatório Brás](http://www.mre.gov.br/DTS/relatório%20Brás)> Acesso em 07 out. 2014

BRASIL, **Estatuto da Terra. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos – LEI nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/)> Acesso em: 13 out. 2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa de Aquisição de Alimentos(PAA). Grupo Gestor. **Balço de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos –PAA: 2003 a 2010.** 2010. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/Documentos](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/Documentos)>. Acesso em: 27 nov. 2014

BRASIL. **Senado Federal. Reforma do Código Florestal.** 2012. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/codigoflorestal/infograficos/pequenapropriedade-e-agricultura-familiar>>. Acesso em: 10 set. 2014

BRASIL, **Comitê Nacional para a Cúpula Mundial de Alimentação.** Brasília (DF): Ministério das Relações Exteriores; 1996 . Disponível em: <<http://www2.mre.gov.br/dts/relatoriobras-CMA96.doc>> Acesso em: 12 set. 2014

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CARVALHO, F. J. J.de. **A produção de alimentos e o problema da segurança alimentar.** Estud. av. , São Paulo , v. 9, n. 24, Aug. 1995. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340141995000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141995000200008&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 13 out. 2014

CAMPOS, A de; BIANCHINI, V. **A agricultura familiar passa a ser uma prioridade de Estado,** PAA: 10 anos de aquisição de alimentos. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento – **Preços Praticados no PAA 2014.** Disponível em:<<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultaprecopaa.do?method+abrirconsulta>> Acesso em: 18 jun. 2014

\_\_\_\_\_ SUREG/GO -Luis Carlos o Nascimento, **Setor de Operações Comerciais** – SECON – Superintendente – 2014

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível em: <[http://www. planalto.gov. br/consea//3conferencia/static/Documentos/Cartilha\\_CONSEA-2007\\_NOVO.pdf](http://www.planalto.gov.br/consea//3conferencia/static/Documentos/Cartilha_CONSEA-2007_NOVO.pdf)>

Acesso em: 07 out. 2014

CUSTÓDIO, M. B; FURQUIM, N. R; SANTOS, G. M. M. dos; CYRILLO, D. C, **Segurança Alimentar e Nutricional e a construção de sua política: uma visão histórica**, Segurança Alimentar e Nutricional – 2011, Disponível em: <[http:// www. unicamp.br/nepa/arquivo\\_san/volume\\_13\\_6\\_2011/1-Seguranca Alimentar\\_ 13-06-2011.pdf](http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/volume_13_6_2011/1-Seguranca_Alimentar_13-06-2011.pdf)> Acesso em 07 out. 2014

DECRETO Nº 6.959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.- Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20072010/2009/Decreto/D6959htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Decreto/D6959htm)>Acesso em: 20 jan.2015

DIOUF, J. FoodandAgricultureOrganization.**Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto da Segurança Alimentar Nacional**. Brasília (DF): ABRANDH; 2005

ESTATUTO DA TERRA -**Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos – Lei Nº 4.504. de 30 de novembro** de 1964 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm) >. Acesso em: 05 jan.2015

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. **FAO participa de Fórum na Semana da Alimentação**. 2014. Disponível em: <<https://www.fao.org.br/FAOpFSA.asp>> Acesso em: 17 set. 2014

FAO/INCRA – **Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico**.Projeto UFT/BRA/036/BRA, 1996

FARIA, C. F. **Planejamento Descentralizado no Contexto do Desenvolvimento Local em Moçambique:Um estudo do caso do Governo do Distrito de Namaacha (2006-2009) - 2011**

FEIJÓ, R. L. C. **Economia agrícola e desenvolvimento rural** – Rio de Janeiro: LTC, 2011

FOOD WE WANT, SUSTAINABLE, LOCAL, FAIR, **Crise Alimentar Global** – dezembro 2012, Disponível em: <<http://www.foodwewant.org/por/MEDIA2/MEDIA-CONTEST/Opcao-1-Crise-Alimentar-Global>> Acesso em: 06 out. 2014

FORTUNA, E, **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. 16ª Ed. – Rio de Janeiro: Qualitymark Ed. 2006

FRANCO, A. de. **Porque precisamos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável**. Brasília: MILLENNIM, 2000.

GABOARDI, A. J., **A importância da produção na agricultura familiar para a segurança alimentar**, 2ª Jornada – Questão Agrária e Desenvolvimento, 2013. Disponível em: <<http://www.jornadaquestaoagraria.ufpr.br/trabalhos/uploads/trabalho2ujornada.pdf>> Acesso em: 13 out. 2014

GUIMARÃES, N. A; MARTINS, S, **Competitividade e desenvolvimento**. São Paulo. Editora SENAC. São Paulo, 2001.

GRANDO, M.Z., FERREIRA, G da S, **O Programa de Aquisição de Alimentos e sua Relação com o Rio Grande do Sul**, *Indic. Econ. FEE*, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 135-148, 2013.

GRISA, C. et al. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate**. 2010. Disponível em: <[http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/Pesquisa\\_AABRPPA\\_Texto\\_PAA\\_versao\\_livro.pdf](http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/Pesquisa_AABRPPA_Texto_PAA_versao_livro.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2013

GRUPO GESTOR - **BALANÇO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA 2003 a 2010** Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/documentos/.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/documentos/.pdf)> Acesso em: 16 nov. 2013

HASENCLEVER, e FAURÉ Y.A. **Caleidoscópio do Desenvolvimento Local no Brasil**: Diversidade das Abordagens e das Experiências. Rio de Janeiro: E-papers 2005.

HOFFMANN, R, **Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil**. Estud.av., São Paulo, v. 9, n. 24, Ag. 1995. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_)>. Acesso em: 13 out. 2014

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **Censo Agropecuário 2006 – Agricultura Familiar - Brasil, Grandes regiões e Unidades da Federação**. **Conteúdo** do diretório ftp: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Agropecuario\\_2006/agri\\_familiar\\_2006/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Agropecuario_2006/agri_familiar_2006/)> Acesso em: 08 set. 2014

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 13 out. 2014

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Levantamento Suplementar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios–2004/2009 -Segurança Alimentar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Política de Comercialização Agrícola no Brasil. In: \_\_\_\_\_. **Brasil em Desenvolvimento 2010**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília, DF: IPEA, 2010. v. 2, p. 311–325.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária **Experiências de sucesso no PAA leva técnicos a assumirem meta de dobrar projetos para 2013 em Alagoas**, Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/noticias-sala-de-imprensa/noticias/13098-experiencias-de-sucesso-no-paa-leva-tecnicos-a-assumirem-meta-de-dobrar-projetos-para-2013-em-alagoas>> Acesso em: 16 nov. 2013

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **IE/INCRA Nº20/ Instrução Especial/INCRA/Nº 20**, de 28 de maio de 1980 - Aprovada pela Portaria/ MA 146/80 - DOU 12/6/80, Seção I p. 11.606.

KEPPLE, A. Relatório do produto 01: **documento técnico contendo análise reflexiva sobre o conjunto dos principais resultados dos estudos realizados pela SAGI a respeito dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional –PAA e Cisternas**. Brasília: SAGI/MDS, 2010.

KI-MOON, B, **Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2010** – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento – Disponível em: <[http://unstats.un.org/unsd/mdg/Resources/Static/Products/Progress2010/MDG\\_Report\\_2010\\_Po.pdf](http://unstats.un.org/unsd/mdg/Resources/Static/Products/Progress2010/MDG_Report_2010_Po.pdf)> Acesso em 07 nov. 2014

KLEIMAN, F, **Lições de Catende. A construção de uma autogestão em Pernambuco** – São Paulo: Annablume; Recife: Fetape; Brasília; Contag. 2008. Disponível em: Books.google.com.br – Acesso em: 05 set. 2014

LAUREANO, B.C. **Análise de projeto de desenvolvimento para o APL lácteo da microrregião de São Luís de Montes Belos (GO)**. Trabalho de Conclusão de Curso de Gestão de Projetos de Desenvolvimento de APL realizado pela CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e Caribe – convênio de Cooperação Técnica com o Sebrae. Brasília, 2007.

LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. **(LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano a**

**alimentação adequada e dá outras providências.** Disponível em:  
<<http://www.planalto.gov.br/ccivil>> Acesso em: 15 mar. 2015

LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais** – Presidência da República. Disponível em:  
<<http://www.planalto.gov.br/ccivil>> Acesso em: 15 mar. 2015

LIMA, G.S, VALENTINI,J. CAPELESSO,K. KRAULICH,K.TADIOTTO,R. POPIOLEK,.,**Projeto Observatório do Mundo Contemporâneo – Fome.** 2009.

MALUF, R. S. **A gravidade da Crise Alimentar.** Informe Agronegócios. Ed. 5. Books.google.com.br 2008. Acesso em 05 set. 2014

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário - **Mostra itinerante valoriza produção agroecológica de mulheres rurais** –2014 Disponível em:  
<[http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mostra-itinerante-valoriza->](http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mostra-itinerante-valoriza-) Acesso em: 15 jan. 2015

MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário-**Pronaf fecha primeiro semestre da safra 2014/2015 com novo recorde** – Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/site\\_mda/noticias/pronaf-fecha-primeiro-semester-da-safra-20142015-com-novo-recorde#sthash.1KKwDS3I.dpuf](http://www.mda.gov.br/site_mda/noticias/pronaf-fecha-primeiro-semester-da-safra-20142015-com-novo-recorde#sthash.1KKwDS3I.dpuf)> Acesso em: 03 fev. 2015

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF** – manual de orientação ao proponente. Brasília: MDS, 2004. Disponível em:  
<[http://www.paa.sc.gov.br/manual\\_2004.pdf](http://www.paa.sc.gov.br/manual_2004.pdf)> Acesso em: 11 nov. 2013.

MENDONÇA,K. V ; PINHEIRO J. C. **Capital Social Como Fator de Desenvolvimento Local. Seminário do Grupo de pesquisa: Agricultura Familiar e Rural, Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural.**Fortaleza, 20 a 23 de julho de 2008 p 5

MENDONÇA, Alzino Furtado de; ROCHA, Claudia Regina Ribeiro; NUNES, Heliane Prudente, **Trabalhos Acadêmicos planejamento, execução e avaliação**, Goiânia: Faculdade Alves de Faria, 2008

OLIVEIRA, G. B, Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento, **rev. FAE**, Curitiba, v.5. n.2, p.37-48, maio/ago.2002

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Glossário de promoção da saúde**. Genebra:OMS, 1998.

PALLOCI, A. F, **Vida Digna no Campo Desenvolvimento Rural, Política Agrícola, Agrária e de Segurança Alimentar 2002** Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/vidadignanocampo.pdf>> - Acesso em 16 out. 2014

PASSO A PASSO DO PAA – EMATER – DF –2007 Disponível em: <[www.emater.df.gov.br/index.php?...paa...programa-de-aquisicao-de-ali...](http://www.emater.df.gov.br/index.php?...paa...programa-de-aquisicao-de-ali...)> Acesso em: 08 set. 2014

PAULA, J.de. **Uma Agenda para o Brasil**“In:“**Uma Agenda de Desenvolvimento Humano e Sustentável para o Brasil do Século XXI**”. Brasília:PNUD 2000.

PATERNIANI, E, **Ciência, agricultura e sociedade/** Brasília, DF: Embrapa informação Tecnológica, 2006

PREZOTTO, L.L. **CARTILHA SOBRE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS QUE PROCESSAM ALIMENTOS** – 2013 Disponível em: <[http://www.seminariosuasa.com.br/images/inspecao\\_estabelecimentos.pdf](http://www.seminariosuasa.com.br/images/inspecao_estabelecimentos.pdf),>acesso em: 22 jan. 2015

PERACI, A. S., BITTENCOURT, G. A, – **Agricultura Familiar e programas de garantia de preços o no Brasil O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)– Fome Zero – A experiência Brasileira** –Cap. 08-2010 Disponível em:



<[http://www.aiaf2014.gov.br/aiaf/sites/site\\_aiaf/files/pageflip-4204234-487363-lt\\_me\\_zero\\_a\\_experinc-1750637.pdf](http://www.aiaf2014.gov.br/aiaf/sites/site_aiaf/files/pageflip-4204234-487363-lt_me_zero_a_experinc-1750637.pdf)> Acesso em 14 out. 2014

RADIMER, KL, OLSON CM, GREENE JC, CAMPBELL CC, HABICHT J-P. Understanding hunger and developing indicators to assess it in women and children. **J NutrEduc** ; 24(Suppl.):36-45 1992.

RICOTTA, G. **Cooperativismo, associativismo e capital social**. Ijuí, RS:UNIJUI, 2003

SAGI – Secretária de Avaliação e Gestão da Informação, **Subsídios à elaboração de Cenários Futuros para Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: fatores explicativos da volatilidade dos preços de alimentos** ESTUDO TÉCNICO N.º 28/2013 Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos\\_tecnicos/pdf/64.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/64.pdf)> Acesso em: 14 out. 2014

SCATOLIN, F. D. **Indicadores de desenvolvimento: um sistema para o Estado do Paraná**. Porto Alegre, 1989. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SOUZA, L.R. **Uma análise preliminar do Programa Fome Zero com uma política social de desenvolvimento**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006. Disponível em: <<http://www.bdtd.ufu.br/>> Acesso em 13 nov. 2013

SWINBURN ,G. GOGA e MURPHY, **Desenvolvimento Econômico Local: Um Manual para implementação de estratégias para o Desenvolvimento Econômico Local e Planos de Ação**. Manual para Desenvolvimento Econômico Local, 2006 Disponível em: <[http://siteresources.worldbank.org/INTLED/5526481107469268231/20925549/Portuguese\\_Primer.pdf](http://siteresources.worldbank.org/INTLED/5526481107469268231/20925549/Portuguese_Primer.pdf)> Acesso em: 03 jun. 2014

TAKAGI, M, SANCHES, A, SILVA, J. G, **Programa de Aquisição de Alimentos – Um embaixador do Brasil contra a fome. PAA: 10 anos de aquisição de alimentos.** -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014.

VASCONCELOS, M. A; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia.** São Paulo:Saraiva, 1998.

VECCHIA, F. D, **Avanços facilitam a vida do homem do campo,** Jornal do Oeste – 2013. Disponível em: <<http://www.jornaldooeste.com.br/cidade/2013/07/avancos-facilitam-a-vida-do-homem-do-campo/918695/>> Acesso em: 15 out. 2014

VERGARA, S. C.**Projetos e relatórios de pesquisa em administração – 12. Ed.** São Paulo: Atlas, 2010

VIEIRA, E. T.; SANTOS, M. J. D. Desenvolvimento Econômico Regional – Uma revisão histórica e teórica: **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional.** v. 8, n. 2,2012

## APÊNDICE

### Questionário para a Pesquisa de Campo sobre o Funcionamento e Resultados do Programa Aquisição de Alimentos em São Luís de Montes Belos

Data e região \_\_\_\_\_

1. Qual é a sua opinião sobre o Programa de Aquisição de Alimentos?

---

---

---

---

2. Há quantos anos o senhor, ou senhora, participa do programa?

( ) até 1 ano    ( ) 2 a 3 anos    ( ) 3 anos acima

3. Como o senhor ficou sabendo da existência do programa?

---

---

4. O programa tem melhorado desde que o Sr. participa; De que forma tem melhorado?

---

---

---

5. Que benefícios o programa tem gerado para as famílias que participam? \_\_\_\_\_

---

---

---

6. Quais os benefícios que o senhor tem obtido com a participação no Programa?

( ) Mercado Estável

( ) Melhor Preço

( ) Facilidade de transporte

( ) Aumento da Produção

( ) Assessorias Técnica para a produção;

( ) Melhoria na alimentação familiar

8 .Dos benefícios obtidos(renda, subsistência alimentar, estabilidade de mercado) é mais importante para a sua família e porque?

---

---

---

---

9 .Quais são os principais problemas do Programa de Aquisição de Alimentos?

---

---

---

---

10 Em termos gerais qual proporção da produção de alimentos é para comercialização e quanto para autoconsumo?

---

---

---

---

11. Quais são os produtos que a) consomem na família e b) comercializam?

Consomem	Comercializa		
	Produtos	Volume Anual	Valor Anual

12. Quais são as principais dificuldades para produzir mais na propriedade?

---

13. Qual dificuldade apresenta o PAA que impede às famílias participarem mais eficientemente?

---

14 O que o senhor acha dos preços pagos pelo PAA ?, Correspondem aos preços praticados no mercado de São Luís de Montes Belos e região? Por quê?

---

---

---

---

15 O Programa paga mensalmente, ou existe alguma dificuldade para receber pelos produtos entregues?

---

---

---

---

16. Quais sugestões vocês fariam para que o PAA funcione melhor?

---

---

---

---

17. O senhor ou senhora tem algum financiamento?

( ) sim ( ) não

Qual? \_\_\_\_\_

18. O senhor ou senhora conhece o PRONAF e suas modalidades de financiamento ao agricultor familiar?

( ) sim ( ) não

19. Além de produzir alimentos para o PAA, o senhor ou senhora comercializa com alguma empresa privada?

( ) sim ( ) não

Quais? \_\_\_\_\_

20 – O Senhor contrata empregados temporários para eventuais serviços?

sim     não

21 – Se contrata é em média quantos empregados anuais?

de 1 a 5     5 a 10     + de 10

22 – Possui empregados permanentes?

sim     não

Quantos hectares possui sua propriedade?

\_\_\_\_\_